



Diário Oficial

Nº 10.265 - Ano XLI

Sexta-feira, 18 de novembro de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 17 de novembro de 2011

De Secretaria Municipal de Transportes - Protocolado nº 11/10/37.448

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista da solicitação da Secretaria de Transportes e das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de fls. 68 a 71, 72 a 83, 121/v. e 122, autorizo a contratação direta da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, para fornecimento de água e esgotamento sanitário para os prédios da Secretaria solicitante e terminais de transporte coletivo de Campinas/SP, por 12 (doze) meses, bem como a despesa decorrente, no importe de R\$ 1.188.000,00 (Hum milhão, cento e oitenta e oito mil reais), com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput" daquela Lei. À Secretaria de Administração para a numeração da presente Contratação Direta, e a seguir, devolva-se à Secretaria de Transportes para a juntada de CND municipal como recomendado. Posteriormente, à CSFA/DAJ para elaboração do termo contratual próprio, na forma da minuta apresentada e aprovada junto ao protocolado nº 09/10/33.867 e quanto as penalidades a serem previstas observar o disposto no protocolado nº 11/10/25.572 PG, e após, à SMT para as demais providências.

Campinas, 17 de novembro de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.435 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 CRIAR GRUPO DE TRABALHO PARA AUXILIAR NA DEFINIÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS QUE VISAM REESTRUTURAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar procedimentos acerca do planejamento, execução e fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia; **CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar os mecanismos e procedimentos de fiscalização e controle;

CONSIDERANDO, especialmente, as disposições dos arts. 84, inc. VI, alínea "a" da Constituição Federal e 75, inc. XV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para desenvolver os estudos necessários à reestruturação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º deste Decreto:

I - estabelecer mecanismos e procedimentos que visem integrar os setores da Administração Municipal, qualificar as análises e garantir canais de transparência, através da criação de um ato normativo interno contendo as diretrizes e requisitos imprescindíveis às aprovações dos projetos básicos de obras e serviços de engenharia;

II - elaborar manual de orientação aos servidores que atenda aos procedimentos a serem adotados no planejamento, execução e fiscalização das obras públicas e serviços de engenharia;

III - elaborar Caderno de Encargos próprio;

IV - avaliar as necessidades no âmbito dos recursos humanos e materiais necessários ao aprimoramento das funções da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

V - otimizar estudos necessários à adoção de procedimento subsidiário de pesquisas de preços e viabilidade de criação de Banco de Dados único de preços.

Art. 3º O Grupo de Trabalho fica composto por oito membros, nomeados por portaria do Chefe do Poder Executivo, na forma seguinte:

I - 04 (quatro) representantes da Secretaria de Infraestrutura;

II - 02 (dois) representantes da Secretaria de Gestão e Controle;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

IV - 01 (um) representante do Departamento de Informatização.

Art. 4º O Grupo de Trabalho fica subordinado ao Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Controle, a quem compete assegurar a sua organização e funcionamento, fornecendo os meios necessários ao desenvolvimento das tarefas.

Art. 5º O Grupo de Trabalho criado por este Decreto tem o prazo de 90 (noventa) dias para elaboração de relatório conclusivo de seus estudos contendo a propositura de medidas cabíveis.

Art. 6º O Grupo de Trabalho, por meio de sua coordenação, fica autorizado a requisitar perante os demais órgãos municipais informações necessárias para a elaboração de seus trabalhos, os quais deverão atender às requisições no prazo fixado pelo grupo.

Art. 7º Os membros do grupo não perceberão, a qualquer título, remuneração pela participação nos trabalhos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de novembro de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIÁ NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA

Secretário De Gestão E Controle

OSMAR COSTA

Secretário De Infraestrutura

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2011/10/30405, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

NILSON ROBERTO LUCÍLIO

Secretário-Chefe De Gabinete

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Direitor Do Departamento De Consultoria Geral

DECRETO Nº 17.436 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE COMPOSIÇÃO E DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CMDHC, DO FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - FMDDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.982, DE 20 DE MAIO DE 2004, QUE "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEVERES DA CIDADANIA, CRIA CONSELHO, CRIA FÓRUM, IMPLANTA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Campinas no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As entidades e movimentos sociais que atuam na defesa dos direitos humanos estabelecidas no Município, ou que tenham caráter nacional ou internacional com presença e atuação em Campinas, são neste ato convocadas a se cadastrar para participar do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos Humanos.

§ 1º Para o cadastramento não haverá necessidade de apresentação de registro oficial ou declaração de utilidade pública, sendo necessária apenas a ata da entidade ou movimento indicando os respectivos representantes e documento que comprove a atuação na área de Defesa dos Direitos Humanos.

§ 2º Caso a Entidade ou Movimento tenha atuação em mais de uma área de Defesa dos Direitos Humanos, desde que comprovada, poderá indicar um representante para cada Setorial correspondente.

§ 3º Para participação nas Comissões Setoriais, as entidades e movimentos sociais deverão comprovar atuação na área através de documento aprovado pelos membros do coletivo ou dossiê que demonstre tal atuação.

§ 4º No ato de filiação, a entidade indicará, nos termos do parágrafo anterior, o setorial ou setoriais de que participará.

§ 5º As pessoas físicas de reconhecido passado de lutas em favor dos Direitos Humanos e Cidadania, poderão ser filiadas ao Fórum Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, desde que seu nome seja aprovado pelo plenário da Assembléia Geral, em escrutínio secreto.

§ 6º No caso de pessoa física, no ato de sua filiação indicará o setorial do qual fará parte.

§ 7º A partir desta primeira Assembléia Geral de constituição, o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos Humanos se organizará de forma autônoma e independente, nos termos da lei.

§ 8º O prazo para o cadastramento das entidades e movimentos, bem como de pessoas físicas, para esta Assembléia Geral de Fundação, será até às 18:00 horas do dia 22 de Novembro de 2011, o que será feito junto ao Gabinete do Prefeito Municipal.

§ 9º A Assembléia Geral de Constituição do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos Humanos será realizada no dia 24 de Novembro de 2011, às 18:00 horas, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal, e além das prerrogativas previstas nos artigos 54 e 55 da Lei nº 11.982, de 20 de maio de 2004, deverá eleger sua Comissão Executiva e o representante deste Fórum junto ao Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme o inciso VII do artigo 6º da mesma Lei.

Art. 2º As organizações indicadas nos incisos IV, V, VI, XIV, XVII, XIX e XX do art. 6º da Lei nº 11.982/04, abaixo discriminadas, são neste ato convidadas a indicar, por meio de ofício dirigido ao Gabinete do Prefeito Municipal, seus representantes junto ao CMDHC, a saber:

I - 01 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de Campinas;

II - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Campinas;

III - 01 (um) representante da ACI (Associação Campineira de Imprensa);

IV - 01 (um) representante do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania;

V - 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Campinas;

VII - 01 (um) representante do Clube dos Diretores Lojistas;

VIII - 01 (um) representante da Igreja Católica;

IX - 01 (um) representante do Conselho de Pastores Evangélicos de Campinas.

§ 1º O Gabinete do Prefeito Municipal oficiará às referidas organizações solicitando os representantes e respectivos suplentes.

§ 2º O prazo para estas indicações será até o dia 02 de Dezembro de 2011, às 18:00 horas.

Art. 3º As organizações de defesa dos direitos humanos dos segmentos previstos nos incisos VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI e XXI do art. 6º da Lei nº 11.982/04, abaixo discriminadas, são neste ato convidadas a participar da assembléia de eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, às 18:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2011, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 7º da referida lei, a saber:

I - 01 (um) representante das Associações de Moradores de Campinas;

II - 01 (um) representante dos grupos de apoio aos portadores do vírus de AIDS.

III - 01 (um) representante dos Movimentos de etnia;

IV - 01 (um) representante dos movimentos de gêneros;

V - 01 (um) representante dos Movimentos pela liberdade de opção sexual;

VI - 01 (um) representante das Instituições de defesa dos direitos do Idoso;

VII - 01 (um) representante de entidades de defesa dos portadores de necessidades especiais na área física e 01 (um) representante dos portadores de necessidades especiais na área mental;

VIII - 01 (um) representante dos Sindicatos dos Trabalhadores com sede no município;

IX - 01 (um) representante dos cultos dos afro descendentes em Campinas.

§ 1º As organizações serão representadas por pessoa com os seguintes documentos:

a) carta do representante legal da organização indicando o representante da instituição e o segmento de atuação em que disputará a vaga; e

b) ata de última eleição da organização.

§ 2º Os movimentos sociais que não estiverem formalmente constituídos deverão

apresentar os seguintes documentos:

- carta do movimento indicando o representante e o segmento de atuação em que disputará a vaga,
- ata de reunião em que se deliberou a indicação do representante com a respectiva lista de presença;
- pelo menos 2 (duas) atas de reuniões anteriores com as respectivas listas de presença.

§ 3º As organizações de direitos humanos previstas neste artigo deverão encaminhar sua documentação para cadastro junto ao Gabinete do Prefeito, até o dia 02 de Dezembro de 2011, às 18:00 horas.

§ 4º Será lavrada uma ata desta Assembléia, na qual constarão os nomes dos (as) representantes eleitos.

Art. 4º Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, depois de recebidas as indicações e eleitos os representantes, serão nomeados por ato do Prefeito Municipal de Campinas.

Art. 5º Ao membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, depois de nomeados, reunir-se-ão no dia 13 de Dezembro de 2011, às 18:00 horas, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, para sua posse e eleição de sua Presidência e Secretaria Executiva.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 14.986, de 19 de Novembro de 2004.

Campinas, 17 de novembro de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIÁ NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário-Chefe De Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 172/2011** - Processo Administrativo nº 11/10/45.594 - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: Registro de Preços de locação de sonorização e iluminação para eventos. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **02/12/2011 às 09h30min**. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 17 de novembro de 2011

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 173/2011** - Processo Administrativo nº 11/10/45.595 - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: Registro de Preços de locação de sanitários químicos. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **05/12/2011 às 09h30min**. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 17 de novembro de 2011

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 174/2011** - Processo Administrativo nº 11/10/45.637 - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: Registro de Preços de locação de geradores. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **02/12/2011 às 14h30min**. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 17 de novembro de 2011

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA

PREGOEIRO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo nº 11/10/44329

SURICATO SHOP EXPRESS LTDA ME

Rua Voluntários da Pátria, nº 70 - Centro - S. J. PINHAIS/PR - CEP 83.005-020

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **SURICATO SHOP EXPRESS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.308.156/0001-58 na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº 11/10/44329 em fls 63, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de novembro de 2011, decidiu-se, diante da inércia da empresa em apresentar Defesa Prévia, nos exatos termos do disposto no artigo 87 incisos II e III da lei nº 8.666/93, artigo 7º da lei nº 10.520/02 e em conformidade com o item 17.3 e subitens 17.3.5 e 17.3.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2011, pela aplicação das penalidades de multa de R\$ 9.665,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campinas pelo prazo de 01 (um) ano.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 17 de novembro de 2011

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL

Diretora Do DAJ/SMAJ

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 10/10/32880 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA EMEI DR. MANOEL AFFONSO FERREIRA **Termo de Rerratificação n.º 12/11 Objeto:** Alteração do item 27, e exclusão dos itens 20 e 21, todos do subitem 1.1 da Cláusula Primeira do Termo de Doação 40/11. **Assinatura:** 17/11/11.

Processo Administrativo n.º 10/10/40997 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG **Termo de Rerratificação n.º 13/11 Objeto:** Retificação do valor descrito na Cláusula Quarta do Termo de Ajuste nº 34/11. **Assinatura:** 17/11/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/6818 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 04 **Termo de Rerratificação n.º 14/11 Objeto:** Inclusão do item 38 do subitem 1.1 da Cláusula Primeira do Termo de Doação nº 83/11 **Assinatura:** 17/11/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/27314 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA EMEI DR. MÁRIO GATTI **Termo de Doação n.º 207/11. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 1.605,76 **Assinatura:** 12/09/11.

Processo Administrativo n.º 10/10/48806 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DO CEMEFEJA PIERRE BONHOMME **Termo de Doação n.º 221/11. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 999,00 **Assinatura:** 04/10/11.

Processo Administrativo n.º 10/10/26226 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DO CEMEFEJA PIERRE BONHOMME **Termo de Doação n.º 222/11. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 11.140,56 **Assinatura:** 04/10/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/27315 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA EMEI DR. MÁRIO GATTI **Termo de Doação n.º 223/11. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 639,00 **Assinatura:** 17/11/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/468 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS **Termo de Doação n.º 224/11. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 2.226,98 **Assinatura:** 17/11/11.

Processo Administrativo n.º 10/10/45199 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JÚLIO **Termo de Doação n.º 225/11. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 3.958,10 **Assinatura:** 17/11/11.

Processo Administrativo n.º 10/10/46677 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI CATARINA MILANI MANARINI **Termo de Doação n.º 226/11. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 852,00 **Assinatura:** 17/11/11.

Processo Administrativo n.º 10/10/47269 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI LIONS CLUBE **Termo de Doação n.º 227/11. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 1.439,10 **Assinatura:** 17/11/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/4547 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DO CEMEFEJA PAULO FREIRE **Termo de Doação n.º 228/11. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 3.825,20 **Assinatura:** 17/11/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/11537 Interessado: Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ODILA MAIA ROCHA BRITO **Termo de Doação n.º 229/11. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 2.321,17 **Assinatura:** 17/11/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/19143 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI BOA VISTA **Termo de Doação n.º 230/11. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 6.518,20 **Assinatura:** 17/11/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/8728 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 40 **Termo de Doação n.º 231/11. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 6.721,76 **Assinatura:** 17/11/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/41996 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Convite n.º 70/11 **Carta-Contrato n.º 31/11 Contratada:** SKIP SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática **Valor:** R\$ 53.589,39 **Prazo:** 20 dias **Assinatura:** 27/10/11.

Processo Administrativo n.º 08/10/38694 Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Modalidade:** Convite n.º 98/08 **Contratada:** PÓS DADOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. **Carta-Contrato n.º 43/08 Termo de Aditamento da Carta-Contrato n.º 22/11 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 12 meses a partir de 04/11/11 **Valor total:** R\$ 13.109,28 **Assinatura:** 04/11/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/24700 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Presencial nº 136/11 **Ata de Registro de Preços n.º 259/11 Detentora da Ata:** ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de troféus, medalhas e placas de aço. **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 3,95), 02 (R\$ 3,95), 03 (R\$ 3,60), 04 (R\$ 2,95), 05 (R\$ 60,00), 06 (R\$ 54,50), 07 (R\$ 49,30), 08 (R\$ 34,00) e 09 (R\$ 3,25) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 17/11/11.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 17h00 do dia anterior.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: nº 11/10/40824

Interessado: **FATUR - Fundo de Apoio ao Turismo** - Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

Pregão Presencial: 150/11

Objeto: Registro de Preços de serviços de transportes tipo carro, van e onibus com e sem motorista

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preço nºs 258/11, **AUTORIZO a DESPESA** a favor da empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA, no valor global de **R\$ 233.997,26** (duzentos e trinta e tres mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) para prestação de serviços ref. aos itens 01, 02 e 03 do LOTE 1.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

Campinas, 04 de novembro de 2011

RUI RABELO
Presidente Do FATUR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA RESOLUÇÃO SME Nº 12/2011 (PUBLICADA NO DOM EM 08/11/2011)

que "Dispõe sobre o processo de atribuição de Aulas, Agrupamentos, Ciclos, Turmas, Unidades Educacionais, Blocos de Unidades Educacionais e Locais de trabalho aos Professores e aos Especialistas de educação da Rede Municipal de Ensino de Campinas"

No **Parágrafo único do Artigo 10**, no qual se lê:

"Quando a formação do número de turmas da Unidade Educacional for ímpar, esta poderá ser atribuída isoladamente ou em conjunto com um ou dois pares de turmas, respeitando-se o disposto nos incisos I e II do art. 10."

Leia-se:

"Quando a formação do número de turmas da Unidade Educacional for ímpar, esta poderá ser atribuída isoladamente ou em conjunto com um ou dois pares de turmas, respeitando-se o disposto nos incisos I e II, do art. 9º."

Campinas, 11 de novembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal De Educação

ERRATA – ANEXO V – RESOLUÇÃO SME Nº 12/2011 NAED LESTE**ONDE SE LÊ:**

BLOCO Nº 14	ESCOLA SEDE: EMEI PERSEU L. DE BARROS SRM - C CUSTO: E0260		
	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	JORNADA: 24/32
	SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIÓNAL EMEF AVELINO CANAZZA	T	

LEIA-SE:

BLOCO Nº 14	ESCOLA SEDE: EMEI PERSEU L. DE BARROS SRM - C CUSTO: E0260		
	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	JORNADA: 24/32
	SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIÓNAL	T	

NAED NORTE**ONDE SE LÊ:**

BLOCO Nº 4	ESCOLA SEDE: EMEI BOLINHA DE MEL - CC: E0129		
	UNIDADES ESCOLARES	PERÍODO	JORNADA: 24/32
	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	M/T	
	CEMEI MÁRIA LAZARA	M/T	

LEIA-SE:

BLOCO Nº 4	ESCOLA SEDE: EMEI BOLINHA DE MEL - CC: E0129		
	UNIDADES ESCOLARES	PERÍODO	JORNADA: 24/32
	CEMEI JOÃO BATISTA FILHO	M/T	
	CEMEI MÁRIA LAZARA	M/T	

Anexo VI- Cronograma de Atribuição

CRONOGRAMA 2011/2012

ATRIBUIÇÃO DE BLOCOS, AULAS, AGRUPAMENTOS, TURMAS PARA ESPECIALISTAS, PEB I, PEB II, PEB III E PEB IV – EFETIVOS, FUNÇÃO PÚBLICA E FUNÇÃO ATIVIDADE

AÇÃO - ATRIBUIÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS/TURMAS/CICLOS	08/11/2011	DOM	SME
FASE I - ATRIBUIÇÃO DE BLOCOS PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO, SUPERVISOR EDUCACIONAL, ORIENTADOR PEDAGÓGICO E PEB IV.	10 E 11/11/2011	NAED	REPRESENTANTE REGIONAL DA SME E COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ENCAMINHAMENTO DO RESULTADO DAS ATRIBUIÇÕES DE SUPERVISOR EDUCACIONAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ORIENTADOR PEDAGÓGICO, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DAS VAGAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR À CGP PARA INSERÇÃO NO SISTEMA	DE 10 A 16/11/2011	PARA CGP	SUPERVISORES DO NAED
FASE I – ATRIBUIÇÃO DE CICLOS/TURMAS/AULAS PARA PEB I, E PEB II. COMPOSIÇÃO DE JORNADA PARA PEB III (MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REDUÇÃO), COM O DEVIDO REGISTRO NO SISTEMA INTEGRO GESTÃO DE PESSOAS.	17 E 18/11/2011	UE	EQUIPE GESTORA E SUPERVISÃO
REGISTRO DE BLOCOS DE AULAS NÃO ATRIBUÍDAS NO SISTEMA INTEGRO GESTÃO DE PESSOAS.	17 E 18/11/2011	UE	EQUIPE GESTORA DA U.E.
INSERÇÃO DE VAGAS NO SER PARA ED ESPECIAL, ORIENTADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR EDUCACIONAL E CONFERÊNCIA PELOS NAEDS.	17, 18 E 21/11/2011	CGP	CGP
CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO PELO SUPERVISOR DA U.E. DE BLOCOS DE AULAS NÃO ATRIBUÍDAS DE PEB I, PEB II E PEB III NO SISTEMA INTEGRO GESTÃO DE PESSOAS.	21/11/2011	SISTEMA	EQUIPE GESTORA E SUPERVISÃO
FASE II – (INFORMATIZADA): PEB I E PEB II: INDICAÇÃO DE VAGAS NO SISTEMA INTEGRO GESTÃO DE PESSOAS.	22 E 23/11/2011	SISTEMA	PROFESSORES
FASE II (PRESENCIAL): PARA PROFESSORES DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA	23/11/2011 - MANHÃ	CGP	CGP E EQUIPES DE ATRIBUIÇÃO
FASE II (PRESENCIAL): PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS	23/11/2011 - TARDE	CGP	CGP E EQUIPES DE ATRIBUIÇÃO
FASE II (PRESENCIAL): PARA PROFESSORES DE ARTES, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA	24/11/2011 - MANHÃ	CGP	CGP E EQUIPES DE ATRIBUIÇÃO
FASE II (PRESENCIAL): PARA PROFESSORES DE ED ESPECIAL E ESPECIALISTAS	24/11/2011 - TARDE	CGP	CGP E EQUIPES DE ATRIBUIÇÃO
PROCESSAMENTO DA FASE II - PEB I E PEB II NO SISTEMA INTEGRO GESTÃO DE PESSOAS.	24 E 25/11/2011	SISTEMA	SME
DISPONIBILIZAÇÃO NO SISTEMA INTEGRO GESTÃO DE PESSOAS DO RESULTADO DAS INDICAÇÕES DE PEB I E PEB II REFERENTES À FASE II	28/11/2011	SISTEMA	SME
FASE III – ATRIBUIÇÃO PRESENCIAL DE CARGA SUPLEMENTAR E/OU AMPLIAÇÃO PARA PEB I, PEB II, PEB III E PROFESSORES FP E FA	29 E 30/11/2011	PRESENCIAL	CGP E EQUIPES DE ATRIBUIÇÃO
ATRIBUIÇÃO PRESENCIAL DE AULAS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA	29/11/2011 - MANHÃ	PRESENCIAL	CGP E EQUIPES DE ATRIBUIÇÃO
ATRIBUIÇÃO PRESENCIAL DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS	29/11/2011 - TARDE	PRESENCIAL	CGP E EQUIPES DE ATRIBUIÇÃO
ATRIBUIÇÃO PRESENCIAL DE AULAS DE ARTES, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA	30/11/2011 - MANHÃ	PRESENCIAL	CGP E EQUIPES DE ATRIBUIÇÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 24/11/2011**HORÁRIO:** as 08h30min.**LOCAL:** Academia Campinense de Letras, Rua Marechal Deodoro, nº 525**PAUTA:**

- Análise da prestação de contas do mês anterior;
- Verificação e assinatura das Folhas de Pagamento dos Profissionais da Educação.

Campinas, 17 de novembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 51/2011**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, COMUNICA o resultado do Processo Seletivo para: **1) Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional** que serão oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" -CEPROCAMP e no CEPROCAMP José Alves - Campo Grande e **2) Cursos Técnicos** que serão oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" -CEPROCAMP, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 04/2011, publicado em Diário Oficial do Município de 19 de outubro de 2011.

1. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 O candidato, relacionado no Anexo Único, classificado para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional**, nos períodos manhã, tarde e noite, nos eixos de Desenvolvimento Social, Informação e Comunicação, Gestão e Negócios, Serviços Domiciliares/ Construção Civil e Hospitalidade e Lazer para realizar sua MATRÍCULA, deverá comparecer no CEPROCAMP - Centro e/ou CEPROCAMP José Alves - Campo Grande, localizado na Avenida 20 de Novembro, 145, Centro, Campinas - SP e Av. Prof. Mário Scolari, 91 - Satélite Íris - Campinas - SP, respectivamente, **nos dias 21, 22 e 23/11/2011**, conforme opção de inscrição, das **9h às 12h e das 13h às 17h**.

1.2 Para efetivar a matrícula nos cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, o candidato classificado deverá:

1.2.1 entregar o protocolo de inscrição;**1.2.2** assinar a ficha de matrícula, contendo termo de compromisso pelas informações prestadas;

- 1.2.3** apresentar original e entregar cópia do RG e CPF;
1.2.4 apresentar original e entregar cópia do comprovante de residência;
1.2.5 apresentar original e entregar cópia do Documento de Escolaridade: Histórico Escolar ou Declaração da Escolaridade exigida como pré-requisito de cada curso, emitida pela escola de origem, nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data de matrícula;
1.2.6 apresentar original e entregar cópia do comprovante da renda declarada no ato da inscrição;
1.2.7 uma foto 3X4;
1.2.8 não será aceita CNH em substituição ao RG;
1.2.9 a matrícula deverá ser realizada, preferencialmente, pelo candidato.
1.2.10 na impossibilidade, a matrícula poderá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal, mediante a apresentação do seu RG e a documentação do candidato ou por procuração, mediante a apresentação do RG do procurador e a documentação do candidato.
1.3 o candidato classificado que **NÃO** comparecer na data estipulada para efetivar sua matrícula, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional ou deixar de apresentar os documentos relacionados no subitem **1.2**, perderá o direito à vaga.
1.4 a matrícula será cancelada quando o aluno, na primeira semana letiva, não comparecer às aulas sem justificar a sua ausência mediante justificativa oficial.
1.5 uma turma só será constituída se houver pelo menos 80% (oitenta) de matriculados em relação ao número de vagas oferecidas.
1.6 o aluno que evadir (abandonar) do curso não poderá concorrer à vaga na próxima inscrição;
1.7 o Sistema de Transportes **não prevê** o fornecimento de passes escolares para cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional;
1.8 as aulas para todos os Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional terão início em 06/02/2012.
1.9 os Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional terão 04 (quatro) horas/aula por dia, de 2ª a 6ª feira, nos seguintes horários: período da manhã: das 8h às 11h30min; período da tarde: das 14h às 17h30min; período da noite: das 19h às 22h30min.
1.10 as vagas não preenchidas, na primeira lista de classificados, serão oferecidas aos demais inscritos de acordo com a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas;
1.11 no dia **25/11/2011**, será divulgada a lista dos candidatos em 2ª chamada, no site www.ceprocamp.sp.gov.br e afixada no CEPROCAMP- Centro e no CEPROCAMP - José Alves.
1.12 a matrícula em 2ª chamada será realizada nos dias 28-29 e 30/11/2012, das 9h às 12h e das 13h às 17h.
- 2. DOS CURSOS TÉCNICOS**
2.1 O candidato, relacionado no Anexo Único, classificado para os **Cursos Técnicos** do CEPROCAMP, nos períodos manhã, tarde e noite, para realizar sua **MATRÍCULA**, deverá comparecer no CEPROCAMP - Centro, localizado na Avenida 20 de Novembro, 145, Centro, Campinas - SP, nos dias **21, 22 e 23/11**, das **9h às 12h e das 13h às 17h**.
2.1.2 O candidato de cursos Técnicos, no ato da matrícula, receberá orientações sobre a formação profissional desenvolvida durante o curso, e assinará um termo de ciência de que a desistência após a matrícula realizada o impedirá de concorrer em outro curso Técnico.
2.2 Para efetivar a matrícula para todos os cursos Técnicos, o candidato classificado deverá:
2.2.1 entregar o protocolo de inscrição;
2.2.2 assinar a ficha de matrícula, contendo termo de compromisso pelas informações prestadas;
2.2.3 apresentar original e entregar cópia do RG e CPF;
2.2.4 apresentar original e entregar cópia da certidão de nascimento ou casamento;
2.2.5 apresentar original e entregar cópia do comprovante de residência;
2.2.6 apresentar original e entregar cópia do Documento de Escolaridade: Histórico Escolar ou Declaração da Escolaridade exigida como pré-requisito de cada curso, emitida pela escola de origem, nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data de matrícula. Para Histórico escolar antes de 2001 deverá constar o número da Lauda de Concluintes;
2.2.7 apresentar original e entregar cópia do Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
2.2.8 apresentar original e entregar cópia do documento militar para os inscritos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
2.2.9 apresentar original e entregar cópia do comprovante da renda declarada no ato da inscrição;
2.2.10 entregar 3 fotos 3X4 recente;
2.2.11 não será aceita CNH em substituição ao RG;
2.2.12 a matrícula deverá ser realizada, preferencialmente, pelo candidato.
2.2.13 na impossibilidade, a matrícula poderá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal, mediante a apresentação do seu RG e a documentação do candidato ou por procuração, mediante a apresentação do RG do procurador e a documentação do candidato.
2.3 o candidato classificado que não comparecer na data estipulada para efetivar sua matrícula nos Cursos Técnicos ou deixar de apresentar os documentos relacionados no subitem **2.2**, perderá o direito à vaga.
2.4 a matrícula será cancelada quando o aluno, na primeira semana letiva, não comparecer às aulas sem justificar a sua ausência mediante justificativa oficial.
2.5 uma turma só será constituída se houver pelo menos 80% (oitenta) de matriculados em relação ao número de vagas oferecidas.
2.6 o aluno que evadir (abandonar) do curso não poderá concorrer a vaga na próxima inscrição.
2.7 as aulas para todos os Cursos Técnicos oferecidos pelo CEPROCAMP terão início em janeiro e ou fevereiro.
2.8 os Cursos Técnicos terão 05 (cinco) horas/aula por dia, de 2ª a 6ª feira, eventualmente aos sábados, nos seguintes horários: período da manhã: das 8h às 12h30min; período da tarde: das 13h30min às 17h50min; período da noite: das 18h55min às 22h45min.
2.9 as vagas não preenchidas serão oferecidas aos demais inscritos de acordo com a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas;
2.10 no dia **25/11/2011**, será divulgada a lista dos candidatos em 2ª chamada, no site www.ceprocamp.sp.gov.br e afixada no CEPROCAMP.
2.11 a matrícula em 2ª chamada será realizada nos dias 28-29 e 30/11/2012, das 9h às 12h e das 13h às 17h.
2.12 para informações adicionais ou esclarecimentos de dúvidas, poderá ser utilizado o telefone (19) 32.31.73.50.

Campinas, 16 de novembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Presidente Da FUMEC

ÁREA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CURSO - CUIDADOR DE CRIANÇAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA	
ID	NOME
278402	ADRIANA ESCHER
276405	ALDENIR CARLOTA RODRIGUES
1627	ANA CLAUDIA PINTO VIEIRA
276675	ANGÉLICA SIMONE KIRCH
278373	CLÁUDIA MARIA BOCUTI
275984	CLEIDE ALESSANDRA DA SILVA
278980	DANIELA SILVA DOS SANTOS HURTADO
264160	DAYANE MACEDO FAGUNDES DE ARRUDA
276940	ELISÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS
279419	ELISETE ELISA COSTA DA SILVA
279485	ELIZAMAR AVELINO CARNIELLI
266847	ELLEN PAULA LUCIANO
278805	ERICA SCARLATO JORGE
279767	ÉRIKA CRISTINA GUIMARÃES DIAS

279609	EZENI REGINA DIAS
278592	ILDA DE ALMEIDA ANDRADE
278562	JOELMA BENEDITA DA SILVA LUCIANO
275509	KAREN CRISTINA VERGUEIRO GUARNIERI
278316	KARINA DA SILVA ALEXANDRE
276895	KELLY CRISTINA LEITE
276235	MARIA INES GONÇALVES VIEIRA
278787	MARIANE DOMENICA ZINSLY GONÇALVES
275687	RAQUEL DAVID BARBARESCO
251552	RENATA LIBERATO DE SOUZA
275652	ROBERTA TEIXEIRA JOSE
279733	ROSANGELA ALMEIDA CAMPOS DE SANTIS
279466	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
277793	ROSAURA CONCEIÇÃO SALES DOS SANTOS
266088	ROSELI ALVES LOPES
279724	SABRINA CIPRIANO SANTOS
278797	SILVANA MARA RASORI DOS SANTOS
275926	TATIANA DOS SANTOS GRIOSOSTOMO DA SILVA
277093	TATIANE MARIANO DOS SANTOS
252438	THAIS PAMELA FERREIRA GONÇALVES
268043	VANESSA GARCIA VIEIRA
267536	ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA

CURSO - CUIDADOR DE CRIANÇAS - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - TARDE

ID	NOME
276380	ANA PAULA DA SILVA MORAES
277876	CLAUDENICE DA SILVA FEITOSA
276154	EVELIZE CRISTINA FAZIO
278111	FLAVIA CAVALIN ROSA
275713	JESSICA REGINA FAUSTINO DE OLIVEIRA
266191	MARIA BETANIA PEREIRA LAZARIN
279515	MAROA SOUSA SALES
275753	SUELI APARECIDA MARQUES DA VEIGA
276932	THAMIRES KRICE

CURSO - CUIDADOR DE IDOSOS - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - NOTURNO

ID	NOME
278329	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
279214	ANA LUIZA SILVA ALVES
250287	APARECIDA AZEVEDO DOS SANTOS
275709	APARECIDA TEODORA GOUVEIA
265368	ARLETE LUIZA CANDIDO DE MORAIS
277276	CLEMILDES VIEIRA PEREIRA
277275	EDILSON LUIS CRISTÃO
275724	ELISABETE SILVEIRA CINTRA
277782	FATIMA DE LOURDES TEIXEIRA
277018	FRANCISCA DE SOUSA MARANHÃO
276558	ISABEL LUCIO DE SOUZA
275875	JANE CELIA DOS SANTOS SILVA DE JESUS
264705	JOCELMA ALVES DA SILVA
278318	MARCIA TATIANA SALDANHA DA SILVA
277342	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA BONFIM
276401	MARIA DE FATIMA MANOEL MARTINATTI
278110	MARIA ESTELA PESSÓA
268105	MARIA SOUZA DO NASCIMENTO
276617	MARILI PEREIRA DE ALMEIDA SENA
278355	MARINA APARECIDA ADAO FERREIRA
279168	RAQUEL DE SOUZA AMARAL
277898	RENATA ADRIANO
277150	ROSANGELA DO NASCIMENTO
265771	SANDRA UNES ROLDO
23801	SARA ADRIANO DA SILVA
278815	SIRLENE DO CARMO MAUMEZZO
278059	WAGNER SEBASTIÃO PINTO

CURSO - CUIDADOR DE IDOSOS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA

ID	NOME
276639	AGDA ALMEIDA GOMES
276407	CECILIA MARIA INOCENCIO CAMPOS
265569	CIZELINA SANTOS DE OLIVEIRA
277696	CLAUDIA MARIA DE AZEVEDO RIBEIRO
275752	CRISTIANE REGINA SILVEIRA CINTRA
278313	DANIELLE BARBOSA DA SILVA
278612	DEBORA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
150596	DIRCE CORREA
264451	EDLEUSA FERREIRA DE LIMA ALBINO
124810	EDNA CRISTINA PORTO
276060	EGLÉ SILVA PEREIRA NASCIMENTO
279648	ELIANA ELIAS MENDES
277043	ELISANGELA PAIVA DA SILVA
277032	FABIANA CRISTINA BOM
278570	FERNANDA CRISTINA MARTINS ALVES
267490	FERNANDA MARIA SILVA
276681	JESSICA JEANE MENDOÇA DA SILVA
277483	JULIANA DE ALVARENGA MORAES BRITO
249796	LUCILENE DE ARAUJO
276963	MARIA APARECIDA SOARES LIMA
276635	MARIA DO SOCORRO TRUBANO GUARNIERI
275400	MARIA EDINA MONTEIRO OLIVEIRA
277519	MARIA GORET EUGENIO
277250	MARIA INES BURCK
264094	MARIA JOSE JACINTO PEREIRA
276228	MARIA LUCIA BAROZA FREITAS
276924	MARIANE ESTER DA SILVA
279042	MARINETE APARECIDA MOREIRA
279294	MONIQUE ARIANE DA SILVA MENDES
275609	RAIMUNDA MARIA PIRES
279554	ROSANA DA SILVA FERREIRA
276798	ROSELI FEITOSA DA SILVA SANTOS
278814	SANDRA REGINA ARRUDA AMÂNCIO
278534	SHIRLENE CRISTINA DE SOUZA MATOS
267991	SIDNEY MENDES
275672	SOLANGE VICTORINO DOS SANTOS

ÁREA - GESTÃO E NEGÓCIOS**CURSO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - TARDE**

ID	NOME
277546	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES
277019	ANDREA CARLA SOUZA SANTOS SILVA
276676	CAMILA CAROLINE DE SOBRAL
279384	CAMILA DOS SANTOS BONIN
277273	CELIA GONÇALVES MONTEIRO GOMES
277146	CLAUDIA EDUARDA ALVES MENDES
5836	DANIELI DA SILVA DOS SANTOS
275737	DANIELLE HELENA DE SOUZA
275741	DÉBORA RODRIGUES BARBOSA
278556	DENISE RODRIGUES DE CARVALHO
277165	DRIELE FERNANDA PIRES ALVES
279164	EDINÉIA GARCIA
276038	ÉRICA DE SOUSA SANTOS
275459	JANAINA NOGUEIRA DA SILVA
279548	JESSICA CRISTINE DA SILVA
277815	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
277234	JORGE HENRIQUE PEREIRA JUNIOR
275877	JUSCINEIA CONCEIÇÃO DA SILVA
278019	LAIS RODRIGUES LUIZ
219066	LEANDRO JOSÉ FELIZARDO
278078	LETICIA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
277102	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS LOPES
277581	MARCIA MARIA ALENCAR DA SILVA
279476	MARCIA MONTEIRO FERREIRA

279177 MARCIA PEREZ DA SILVA
276987 MARCIA QUINTO DE SOUZA
253521 MARCOS ANTONIO PINHEIRO DOS ANTOS
278364 MARIANA ROBERTA MOTA
276215 NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS
265475 ODICELIA DE SOUSA SILVA
278547 PETERSON WILLIAM GONÇALVES SANTANA
267357 ROBERTA PASSERINI MESSÍAS
277825 SABRINA DE OLIVEIRA CASTÃO
277261 TALITA MATOS FERREIRA
277397 THAIS SAMPAIO ROZENDO
276874 WILLIAN MAXIMILIANO MELO FELIPE PEREIRA

CURSO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE

ID NOME
279488 ALINE APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS
276555 AMANDA CRISTINA FERREIRA
124053 ANA LUCIA JACOME DE ARAÚJO
250672 BARBARA ANTONIASSI GIMENEZ HERRERA
277984 CICERO DOS SANTOS SILVA
277173 CLAUDIANO CAVALCANTE SOARES
277669 DAIANE DARCI LEME MATOS
277983 DANIEL FERNANDES
279500 DAVD LUCAS MORAIS DOS REIS
267828 DAVI DE SOUZA FRANCA
277489 DIENNE HELEN FERNANDA SCHMIDT
7017 DUCIENE DE SOUZA ALVES COSTA
265843 ELAINE CRISTINA MACIEL DE BRITO
266817 FELIDIANEFER GOMES FELIX
279740 GABRIELA ROUXINOL DE SENA
10444 GLAUCIA EVANGELISTA DE CARVALHO
275757 IRISCARLA SOARES DIAS
61333 JANAINA LOPES DOS SANTOS
275530 JESSICA APARECIDA DE SOUZA
277639 JESSICA APARECIDA XAVIER
272463 JÉSSICA FERREIRA DE ALMEIDA DA SILVA
257676 JHONATAS RODRIGUES DA SILVA
250422 JOICE DA SILVA
277609 KAREN CRISTINA DOS SANTOS
278140 LANEIDE FERREIRA SANTOS DA SILVA
15766 LAUDICEIA SALES
213329 LUCAS BONZANINO
277939 MAYNARA REGINA JOAQUIM GASPAR
166566 MIRIÁ BEZERRA DA SILVA
279374 NAYARA CASSIANO BISPO SANTANA
20781 PALOMA OLIVEIRA COSTA
266620 PATRICIA DE MELO BEZERRA
22375 REGINA DE SOUZA DA SILVA
278722 REQUEL SANTOS SOUZA
276188 SIDNEI MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
265733 THAIS CRISTINA MONTEIRO DE JESUS

CURSO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA

ID NOME
276071 ALINE DA SILVA SALOMÃO
265342 AMANDA LARISSA MOREIRA DA SILVA
2303 ANDRESSA LIMA DE MORAIS
275930 BRUNO DA SILVA GRATIVOL
276765 CATIANE PEREIRA DA SILVA
4964 CLAUDIA LEMES RIBEIRO
251486 CLEONICE SANTOS
278365 DÉBORAH PAULINO BEZERRA
279393 EDIJANE GERMANO DOS SANTOS
278371 EDUARDO HENRIQUE DA SILVA BRITO
277591 ELIANE CHAGAS DE SOUSA
278924 FABRICIO SILVA SOUSA
279535 FELIPE RAFAEL DE ALCANTARA
279748 FERNANDA DOS REIS DE OLIVEIRA
267559 GISELE PEREIRA DOS SANTOS
267889 GISLAINE OLIVEIRA SANTOS
279735 HAMILTON SANTOS RIBEIRO
278744 JACQUELINE CAETANO JESUS
12826 JESSICA APARECIDA DA SILVA
277142 JULIANA DOS SANTOS SILVA
275827 LARISSA CRISTINE DEFENDI
278378 LUANA15_CELES@HOTMAIL.COM
278169 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
250004 MARIANA ALVES DE SOUZA
278734 MARIANA ANDRADE DE SOUZA
276653 MARIANA APARECIDA ROBERTO
121559 MARIANA CRISTINA GÓES
251617 NAIARA GONÇALVES DOS SANTOS
250537 PAULO ROBERTO GALINDO FILHO
277033 PHILIPPE SANTANA DA SILVA
278895 RAFAEL CAMILO CARIA
279731 RAISSA RAFAELA DIAS DA SILVA
277213 REGIANE DE JESUS ANDRADE
22742 RICHARD BATISTA LOPES
275484 SABRINA TAVARES DE OLIVEIRA
279662 VITORIA JEREMIAS PATROCINIO

CURSO - AUXILIAR DE CONTABILIDADE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE

ID NOME
275745 ANANDA DE PAULO ARAUJO ZAMONEL
279457 ANDREW DURAN DE SOUZA
276339 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
279538 CLAUDIA REGINA BAPTISTA MUKAI
275760 DANIELA CRISTINA FIDELIS DOS SANTOS DA SILVA
279204 DENISE ALVES DE OLIVEIRA OTRÉ
267273 DOUGLAS LEONARDO DE CASTRO
275871 ELIANA DE OLIVEIRA
279316 FABIANA CRISTINA DA SILVA CANHA
275595 FELIPE CARVALHO MARQUES DA SILVA
267101 FERNANDA APARECIDA CARLOS FRANCISCO
276484 GISLENE PINHEIRO MARTINS
277458 JAMILÉ MOREIRA FERNANDES DE BARROS
278058 JANIELMA QUEROS DO SANTOS
275768 JISALINY KETTE SOUZA CARDOSO
120231 JOCERLÂNDIA FERREIRA DE SOUZA
264853 KELEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
279185 LUANA MAIARA CAMILO DOS SANTOS
78309 LUCAS GARCIA BARROS
279533 MARIA HELENA XAVIER DE SOUZA
276176 MARIA ZENEIDE RODRIGUES DE SOUSA
278295 MICHELE OLIVEIRA DA CRUZ
250122 NATALIE EVELLIN GOMES PENTEADO
276527 PATRICIA LUCIANE FORTUNATO
275929 PAULO HENRIQUE DE SOUZA
275521 RAUL DIAS DOS SANTOS
276831 ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
275851 SARA RUEDA VALENTIM
252281 TAIIS PEREIRA DOS SANTOS
278841 TAMIREZ GLEICE DOS SANTOS
277339 THAIS RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO
278398 THELMA DE MORAIS BENTO DE JESUS
275540 VANESSA CRISTIANE DE OLIVEIRA
276475 VANESSA PINHEIRO MARTINS
250945 VANILDA DE SOUZA CAETANO
277974 WILSON JOSE DE LIMA

CURSO - AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - NOTURNO

ID NOME
279439 ADRIANA CORREIA ROLIN
277365 ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA
264052 ANA MARIA FRANCISCO DA PAIXÃO
264890 ANA PAULA DE OLIVEIRA
278662 ANDRE FELIPE PAIVA BEZERRA
278799 BRUNA PEREIRA ARAUJO
277003 CELIA REGINA D SOUZA SOARES
279272 CRISTIANE DOS SANTOS
278231 DANIELA VIEIRA ALVES
277712 DEBORA MICHELE FORTUNATO
263996 DENY MENEZES GONÇALVES
279333 GISLAINE SANTANA FELIX PEREIRA
278914 JESSICA DOS SANTOS XAVIER
276945 JÉSSICA HELENA DO CARMO
278830 JÉSSICA ROBERTA MOREIRA
277369 JULIANA AGOSTINHO EVANGELISTA DA COSTA
267402 KEROLAINE SANTOS DA SILVA
266793 LETICIA DAIANE P PENASSO
279448 LINDOMAR PECIN
17067 LUCAS MACEDO DA SILVA
278771 LUZIA CRISTINA GILBERT ALVES
279459 MÁRCIA CRISTINA DIAS GOMES
278599 MARIA HELENA DE FREITAS LIMA
122915 MARIANA PEREIRA DOS SANTOS
264352 MICHELE APARECIDA DOS SANTOS ALVES
277151 MICHELE RIBEIRO DE MENEZES
278933 PATRICIA AP. DE SOUZA ALEXANDRINO
277501 PRISCILA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
279532 RAYSA DE FÁTIMA NARDINO GOES
275722 RODRIGO CARDUCCI
276373 ROSANA ALVES DA SILVA
278428 TÉLVIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA FERNANDES
277946 VANESSA CUSTODIO ALVES
276276 VERA LUCIA DA COSTA DECHICHE

CURSO - BÁSICO COMÉRCIO EXTERIOR - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA

ID NOME
277739 RICARDO VIDOTTO FELIPE
277864 ADRIANA LOPES
279000 ADRIANAMARIA MARQUES
279829 ALINE DANIELE STOCCO SILVA
276301 BARBARA ROBERTA FERREIRA
4291 CARLOS AUGUSTO FRANCISCO
4509 CAROLINA SOARES DA SILVA
265806 CLAUDIA REGINA DE SOUZA PIRES
276011 CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA
275749 CRISTINA DA SILVA
276630 DAMARIS EMERIK DA SILVA
279477 ELIANE DE ASSIS QUINTILIANO
276622 EMANUELLA VANY MIGUEL PEREIRA
278047 ERIKA GUARTIERI DE ASSIS CUPERTINO
279634 FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS TOMAZ
279798 GLEDIS ELIANE DE FARIAS LINO
279805 GLEYCI CRISTIANI FARIAS
276908 ISABELA REGINA CARNEIRO
276123 JAQUELINE CRISTINA FERREIRA PEREIRA
279704 JOSELI DOS SANTOS RAMOS
279801 JOSUÉ CRAVEIRO SANTOS
251291 JULIANE CRISTINA GERMANO PEREIRA
277361 KELI SANTANA DE OLIVEIRA
278374 LAYS PEREIRA SANTOS
279494 LUCINEIDE DOS SANTOS LEME
277170 MARCELLA SAMPAIO DE OLIVEIRA
278209 MARIA DAS GRAÇAS TORQUATO DA SILVA NAKAMURA
276784 MARINA GONÇALVES DOS SANTOS
278709 MICHELLE FERREIRA VALADARES
279405 NATÁLIA MERLIN SIMÕES
279460 OSVALDO LUIZ BARBOSA JUNIOR
276449 PAMELA CRISTINA DE SOUZA
264718 PRISCILA CAROLINE LIMA SILVA
278956 THAIS GODOY SARTORELLI
279715 THAMYRES FRANCYNE SILVA
279249 ZOR SANDRO RODRIGUES CAMARGO

CURSO - ESCRITA FISCAL - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA

ID NOME
253106 ADILENE SOARES DE OLIVEIRA
277388 ADRIANA DE LIMA
275785 ADRIANA RIBEIRO CAMPOS
279048 BRUNA NASCIMENTO DASILVA
266459 CLAUDENIR SAMPAIO
275496 DANIELE FIDELIS PARIS
275476 DEISE OLIVEIRA DOS SANTOS
267575 EDNA DA GAMA DOS SANTOS
266865 ELIANA MACEDO
277337 ELIANA VIEIRA LIMA
279252 ELIANE MARQUES VIEIRA
277236 ELLEN MAGNÓ DA SILVA
278694 GABRIEL MATEUS POSSIDONIO
278010 GABRIELLA MEIRELES SENA
59752 GIOVANA MARIA NERY GONÇALVES DE ALMEIDA
264263 GLAUCIA REGINA SIQUEIRA
277094 JANEI CARVALHO DA SILVA
277502 JESSICA FERNANDA BATISTA
276697 JULIANA RODRIGUES DOS REIS
265085 KELI CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA
251230 LUCILA MARIA DE OLIVEIRA
279339 MAIKEM DOUGLAS DOS SANTOS
252321 MARCIA SANTOS SILVA
276114 MÁRCIA TEREZINHA NICOLETTI RIBEIRO
276490 MARISTELA ROVIGATI
279202 PAMELLA SUELLEN DA SILVA
279557 PHAMELA ROCHA
251604 REGIANE DE FREITAS CABRAL
276039 SANDRA REGINA DE SOUSA
276238 SÔNIA REGINA STEFEN
275479 TATIANE FARIAS DE SANTANA BARBOSA
277345 THAIAINE DANIELLE DOMINGOS
275351 THAIS CRISTINA ROCHA VENTURA
279207 THAIS DE SOUZA MALTA
264069 VILMA MARIA DA SILVA
278559 WEBERT ROMULO REIS

CURSO - GESTÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - NOTURNO

ID NOME
275917 ALESSANDRA ALVES DE SOUZA
276303 ALEX CESAR GLASER
276080 ANDERSON ALEXANDRE PERRETTO
279560 AROLDI VICENTE DE SOUZA NETO
277665 AUREA SANTOS ABREU
277046 AUTAIR DA SILVA
279699 CARMELITA APARECIDA DE CARVALHO
279579 ELAISE JOSE DA SILVA LIMA
251459 ELILEIA LEOPOLDINO SCHETTINI
277628 EMILIANA APRECIADA DE FREITAS
277394 FÁBIO HENRIQUE DE SALES TORRES
252424 FABIO RODRIGO DE ARAUJO

279463 GEANE APARECIDA DE SOUZA
276921 LILIAN CRISTINA CELESTINO PEREIRA
276352 LUCIMAR CALIXTO GOMES
279631 LUIZ DE SOUZA
279118 MARCIA ADRYELLI DA SILVA
279338 MARIANA FERNANDES PEDRUNCI DO AMARAL
20158 NAIMARA APARECIDA COELHO DA FONSECA
278441 REGINALDO LUIZ FERNANDES
277938 SUELI EVARISTO
279596 VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS
276935 WILLIAM DA PAIXÃO DOS SANTOS

ÁREA - HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO - AUXILIAR COZINHA/COZINHEIRO BÁSICO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO

ID NOME
279002 ANA PAULA DOS REIS
278821 ANDREA CRISTINA PILOTO DA SILVA
279737 ANDREA DOS SANTOS FARIAS
4114 CAMILA MOREIRA
278501 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
251261 CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES
276770 DAIANA FERNANDA PEREIRA
253282 DIEILEM ARACHELEM DA SILVA
250572 ERISSVALDO NERIS PORFIRIO
265366 FRANCISCA EDINATELMA DA SILVA TAVARES
275665 GABRIEL HENRIQUE AGOSTINHO DE SOUZA
252287 GRACIELE DA ROSA RODRIGUES
276431 JOISI MARA BRITO SANTOS DA SILVA
276931 JULIANA HELENA DA SILVA
276108 JUSCELINO DOS SANTOS
277029 MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA
276324 MARIA DE FATIMA FERNANDES SILVA
278479 ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA SATURNINO
277052 ROSEMARY HIMALAIA RODRIGUES SIQUEIRA
231974 ROSEMERÊ ROSA DE SOUZA
279213 SANDRA CRISTINA LISBOA NASCIMENTO
279620 SUZINEIDE ARAUJO PESSOA
24772 TAMIRIS CRISTINA PEREIRA
252147 TEREZINHA CARVALHO DA SILVA
275694 VALDETE ALBINO DUTRA
275602 VALDINEIA LOPES FERNANDES
250386 VALTER FERREIRA DE BRITO
251277 VERA LUCIA EDER RIBEIRO LUCAS
277161 VERA LUCIA PASSOS
276065 WAGNERANDERSON BARBOSA DE ARAUJO

CURSO - CAMAREIRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA

ID NOME
279742 ÂNGELA MARIA RITA MAIA DE LIMA
268418 ANTONIA MARTA COELHO DE SOUZA
276877 ANTONIA SOLANGE DE LIMA
74471 APARECIDA JOSEPHA VIGÁRIO
279337 AUZENI LUIZA DA SILVA
277885 CLEIDE SIMÕES XAVIER BISPO
276450 DIENEIRE DA SILVA
250534 ELIANA LEONCIO DOS SANTOS
277900 ELIANA MARIA ROSA SOUZA
279335 ELIANE RODRIGUES DE SOUZA
252217 ELISABETE A. E SILVA
279642 ELOIDE PEREIRA CHAVES DA SILVA
277333 FLÁVIA MARIA FELIPE
275721 IVANILDE FERREIRA FELIZARDO
276093 LAUDIENE RUFINO DO CARMO
276230 LEONILDA MARTINS DA SILVA
17063 LUCAS LUCIANO SARAIVA DE SÁ
279075 LUCILIA GONÇALVES NASCIMENTO
277385 LUZIA DA SILVA LOPES
279431 MARCELA ESTEFANIE DE LIMA
268244 MÁRCIA SANTOS MONTEIRO DE BARROS
275995 MARIA APARECIDA ASSIS DE LIMA
276321 MARIA DE FÁTIMA ISIDORIO CORDEIRO
276702 MARIA EUNICE MACHADO DE FREITAS
277893 MARIZILDA APARECIDA JORGE LIMA
278907 MERI AGUILARSOARES
275869 MILZA TEREZINHA ANTONIO PEREIRA
264830 ORLANILDA CESAR LEITE
277552 ROSANA MACEDO DOS SANTOS
279417 ROSELI RODRIGUES DE ALMEIDA
276858 RUTHE DA CRUZ DOS ANJOS
278647 SANDRA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO
252409 SILVANA FRANCISCA DOS SANTOS
279483 SONIA MARIA FERNANDES DE LIMA
276379 UGANISA DA CRUZ SILVA
275794 WANDERLEIA SILVA DE SOUSA FRASSANE

CURSO - HIGIENE E MANIPULAÇÃO ALIMENTOS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE

ID NOME
278807 CAMILLA FRONZA
277845 CRISLEI SILVA DE FARIA
5332 CRISTIEN CRISTINA ELIAS INACIO
275711 DALVA RODRIGUES DOS SANTOS
278982 EDVANETE CORREA DO CARMO
276260 ELAINE VIRGINIA GONÇALVES PEREIRA
278573 IVANILDA MARIA CARDOSO CHAVES
278282 JONAS DANIEL DOS SANTOS DOMINGOS
181150 JOSEVALDO DE JESUS REIS
277549 LUCIA GOMES FEITOSA FIDELIS
276207 MARGARIDA RITA REIS
268241 MARIA APARECIDA DOMINGOS BARBOSA
276433 REBECA DE MORAES MARION
277027 TATIANE CHECON MEDEIROS
220390 VITOR PORTO FERNANDES COSTA
278955 ZILDA ALMEIDA ROCHA

CURSO - INGLÊS BÁS. ATENDIMENTO AO CLIENTE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE

ID NOME
279267 ADRIANA GRAZIELE DE FREITAS CARDOSO
276529 ALINE ANTONINHA DA SILVA
279423 ANDERSON DA SILVA VANDERLEY
276578 ANGELICA LUIS DE SOUZA
279106 BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA
250331 CAMILA DE SOUZA NUNES DIAS
278566 CAMILA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
279230 CLEUCI NUNES DUARTE CARDOSO
277725 DAIANE GOMES SANCHES
276566 DANILO AMARAL BUENO DA COSTA
267787 DOUGLAS WHITTAKER DE CARVALHO
275562 ELIANE GORSKI
279590 FABIO DOS SANTOS SILVA
276982 FELIPE DA SILVA DE FREITAS
265990 GERMANO DE SOUZA PEREIRA
265424 GISLENE CRISTINA DOS SANTOS
275902 IZABELLA DUARTE REIS
276855 IZABELLE ABDALLA
252592 JANAINA NEVES PEREIRA JARDIM
277139 JAQUELINE GARCÍAS NUNES
279133 JAQUELINE SIQUEIRA CORREA FAGIÃO
251101 JOÃO LUIZ NUNES DE ABREU
14164 JOSE LUIZ GARBIATTI

277928 JULIANO LOURENÇO DA COSTA
276645 LARISSA MODESTO COPPI
276292 LETICIA NAHARA PUCI
275647 LUCIENE FERNANDA VITORINO
279618 MARCELENE BENJAMIN DE BRITO CALISTO
277589 MARIA JOSE PEREIRA
19467 MAYARA MARIA DE SOUZA SILVA
268332 MIRIÁ SILVA MASCARENHAS DE OLIVEIRA
22131 RAISSA PAMELA APARECIDA
278881 VANESSA BAETA PEIXOTO
278564 VANESSA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA
278951 VERONICA DAIANE DOS SANTOS
250061 WILZA TERESA RODRIGUES DA SILVA

CURSO - ORGANIZADOR DE EVENTOS - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - TARDE

ID NOME
276293 ADILSON PEREIRA FERREIRA
277371 ALDA APARECIDA ZALDER
271794 CLARICE DOS SANTOS
279138 CLEBER WILLIANS FERREIRA BARBOSA
275710 EDNA CORREIA DE ARAUJO
277292 ELIANA LAPLECHADE CEZAR SOTANA
264662 ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA LOPES
275764 LORENA MANUELA PARDEZ FERNANDEZ

CURSO - ORGANIZADOR DE EVENTOS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA

ID NOME
277316 ALEXANDRA DA SILVA CARDOSO
277636 ANA CLÁUDIA NOVATO COUTO
278902 ANGELICA APARECIDA CARIA
279216 CAMILA KIMIE SALGADO TAKAHASHI
279081 DAIVANA ALVES DE LIMA
275925 EMERITA OLIVEIRA DOS SANTOS
276678 FRANCISCA FRANCELY SILVA CAMPOS
278116 GABRIEL ANTONIO DE ANDRADE ALVES
279489 HELEN PINTO DOS SANTOS
276532 IZABELE DOS SANTOS
279343 JANAINA HELENA DE FARIA MORAIS
268439 JEFFERSON HENRIQUE FERNANDES
277005 JÉSSICA FERNANDES SILVA
278347 JESSICA LANY SILVA PARESQUI
277103 JÉSSICA SABRINE LOPES DA CRUZ
277753 KATIA PEREIRA DA SILVA
277909 LETICIA DA SILVA NOGUEIRA
276792 LETÍCIA TEIXEIRA MATEUS
275623 LUANA CUSTÓDIO DE MELO
251372 LUCIANA MARIA DIAS
275419 LUCIENE ALVES PECCIN
268256 MARCELO DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS
278692 MARIANA MARQUES DOS SANTOS
252789 MARLENE CARDOSO DE SOUZA
250778 MARLENE FERAZ DO PARANA
277694 MARY ANNIE SAVIOLI DE ALCANTARA FERREIRA
27780 MICHAEL GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
275934 MICHELLE PEREIRA DA SILVA
279677 REGINA APARECIDA GUEDES SATURNINO
279674 REGINA APARECIDA GUEDES SATURNINO
267485 ROSEMEIRE MARQUES VIRGINELLO
275467 SANDRA LUIZA DOS SANTOS
279295 TABATA CRISTINE CRESCENTE RODRIGUES
277687 TATIANE CRISTINA DE PAULA
278974 VIVIANE TAMIRES CARVALHO DE PAULA
279069 YASLINE RODRIGUES

CURSO - PADEIRO E CONFEITEIRO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA

ID NOME
278708 ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS
276732 ALESANDRO SILVA DOS SANTOS
278257 ALOISIO ANTONIO A SILVA JUNIOR
1661 ANA FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA
277820 ANA PAULA ROBERTO
277097 ANDREZA MACHADO DE SOUZA
277186 BRUNA CAROLINA WOLFF DA SILVA
277056 CRISTIANE MOREIRA GOMES
275648 DAIANE CAROLINE DOS SANTOS
239169 ELISANGELA MONTEIRO
279021 GISLEINE APARECIDA SOARES DE ALMEIDA
277771 MARIA BRITO CONSTANTINO
267922 MARIA ERINEIDE DOS SANTOS VIEIRA
276649 MARIELLE SAVALA BORGES
279456 MARISA CASSIANO DA SILVA
264124 MATHEUS FORNARO DO NASCIMENTO
266156 MIGUEL RIDEMARO MIAMOTO
276435 PATRICIA HILÁRIO BRIEGA
275606 PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA
279036 ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA
276243 SANDRA HELENA PEREIRA LIMA
279296 SANDRA MARTINEZ
275766 SIDNEY ANDREA LUCHI NETTO
266208 SOELI MRINHO
275761 TÂNIA FREITAS DE OLIVEIRA
276438 TANIA REGINA DO NASCIMENTO MORAES
276415 TATIANA FERREIRA DE SOUZA
277081 VANESSA ROCHA SILVA DOS SANTOS
253331 VERACY APARECIDA PASSOS
265032 VILMA YUMIKO ICHII

CURSO - PADEIRO E CONFEITEIRO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO

ID NOME
277886 AILTON PEREIR DOS REIS
250100 ANGELA NOVAES DE ALMEIDA
279024 ANTONIO CARLOS PASSOS
276270 AZENAT LUCAS DOS SANTOS BARROS
276972 CALRICE APARECIDA DE ALMEIDA
32198 CARINA QUIRINO DE ANDRADE
276618 CICERA PINTO DE OLIVEIRA
276006 DEUSA MARIA FERREIRA
277110 DOUGLAS TRAVA
251961 ELISANGELA LOPES DE OLIVEIRA
252542 ESTER SANTOS LIMA
278079 EVA NOGUEIRA SOARES
279389 FLAVIANE FIORATI GOULART
253579 HELENA FERREIRA DOS SANTOS
277908 IRES GOMES TEIXEIRA BASILINO
276840 IRIS SILVA DE SOUZA
276993 IVONILDE LESBANO DOS SANTOS
266002 IZABETH DE JESUS SANTOS ALMEIDA
276846 JACQUELINE GOMES ARAUJO
278593 JIGEAEL RODOLFO DE SOUZA SOARES
266179 JOSÉ VALENTIM SANTOS
275828 JOSEFA ALVES NEVES
276240 KETLYM CRISTINA DA SILVA FREITAS
66169 LARISSA CAROLINA TOMAZ DE JESUS
278928 MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO
277176 MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS DA SILVA
267066 MARIA PEREIRA NOBRE THOMAZ
267422 NOEMI COSTA DA SILVA TORRES
60293 ROSARIA MARIA RODRIGUES GERARDI
275344 SHEILA FREITAS DE OLIVEIRA

278790 ABELAR BARBOSA FONSECA
219826 ANTONIO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
249827 ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO
278523 ANTONIO RIVETOM
277614 AURELINA MENINO SANTOS
277988 BALTAZAR FELICIO DE SOUZA
278923 CARLOS EDUARDO SILVA
268114 CLEIDINEIA DE OLIVEIRA
278892 DAMIÃO ARAMO DA SILVA
277429 EDMILSON LOURENCO DA SILVA
276201 GIAN FRANCISCO MARTINS
254621 JAIR GOBO
250208 JOÃO BATISTA VAZ MARTINS
276241 JOEL RIBEIRO VIEIRA
277592 JULIA FERREIRA DA LUZ
275966 KELLY CRISTINA DA SILVA CRUZ
276307 MARCIA CRISTINA DEFENDI
278007 MARIA RITA CALDAS DE OLIVEIRA
278882 MONICA DE ARAUJO BRITO
275784 PAULO CESAR MACIEL
275405 PRISCILA APARECIDA SOIS DA SILVA
278368 RICARDO RIVELINO FELIZARDO
279302 ROSA HELENA SIPRIANO
279281 ROSEMARY RODRIGUES MARQUES DA SILVA
264406 SUELI SOARES DOS SANTOS CARVALHO
277294 TATIANE DOS REIS ISRAEL
276640 VALDEIR INACIO DA SILVA

ÁREA - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA
CURSO - TÉCNICO MEIO AMBIENTE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS
- NOTURNO

ID **NOME**
277666 ALISON JUNIO BORRASCHI RIBEIRO
276795 AMANDA DE OLIVEIRA CASTÃO
152275 AMANDA FIGUEROED MARINHO
275619 ANA CAROLINA TEIXEIRA
276294 ANDRE HENRIQUE BISSOLI
265022 ANDREIA CARDOZO BRILLA
275762 ANDRESSA PORTELA DE OLIVEIRA BONFIM
277611 ANGELICA CAROLINE DA SILVA
266369 ANTONIO CICERO PEREIRA DOS SANTOS
276345 ANTONIO CLAUDIO GURIAN
2813 ATILIO LAUDEMIR DO PRADO
275961 BRENDA MIRANDA DOS SANTOS
277387 CICERO LUIZ DA SILVA
277253 DIEGO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIA
277732 EDISON LEIRIA DE PAULA
276482 ELVIS CLEITON DOS SANTOS SANTANA
277879 FELIPE HENRIQUE DERROSO VALADARES
276378 FERNANDA JOSEFA FERNANDES DA SILVA
277341 GISELE MICHELE AGUIAR
277651 GUSTAVO MARCHETTI PEREIRA DE JESUS
276464 JÉSSICA CRISTINA PESSOA DE MENEZES
276923 JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA
27929 KAMILLA FELIX GOMES
277765 KHETLIN P. TABORDA DE BRITO
277895 LUCAS HENRIQUE CAMPOS NOGUEIRA
276078 LUIZ RICARDO FERNANDES
267757 MAIARA ALMEIDA DA CRUZ
276661 MARILZA INEZ DA COSTA
275935 RODRIGO SOUZA MONTEIRO
277560 ROSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
277259 SIANE DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA
275916 SUELI APARECIDA DE ALMEIDA
277580 TELMA ANTONIA DA SILVA
276549 WEVERTON APARECIDO DOS SANTOS
276190 WISLLY ANDERSON PEREIRA DE ABREU
275848 YENDRA HANNA RODRIGUES NASCIMENTO

CURSO - TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO

ID **NOME**
275608 ALEXANDRO ANDRADE SILVA
277652 AMANDA CAROLINE PEREIRA DA SILVA
277662 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
277671 ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SENA
275539 ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
275842 ANGELA CARVALHO SILVA
277066 ANGELICA DE SOUZA FREITAS
276237 BEATRIZ SANTOS SILVA DA LUZ
277646 BRUNO FIGUEIREDO VIEGAS
275899 CAMILA CRISTINA DA PURIFICAÇÃO
276568 CAROLINA RAQUEL ANANIAS
278063 CAROLINA TEIXEIRA MAGALHÃES
277163 CAROLINE PRIMO DE SOUZA
266375 COSME DANIEL GOMES FERREIRA
275854 DANILLO SANTOS DA APARECIDA
277499 DAVI NATANAEL DE SOUZA
275750 DÉBORA CAROLINA BERNARDO
275513 ENIO DOS ANJOS COSTA
276933 FABIANA GUIDORIZZI SANTANA
277353 FELIPE NAZARE PINHEIRO
276076 FLAVIO DONIZETE DA COSTA DIAS
9419 FRANCIELLE MONIQUE MODESTO
55551 GABRIEL DIAS SILVA
276990 GEISIANE LEITE TELLES
275486 GILVANIA DIAS SOARES
12922 JESSICA CLAUDIA SEBASTIÃO
276169 JÉSSICA LOPES MAGALHÃES OLIVEIRA
277315 JESSICA NOVAIS SOBRINHO
277228 JESSICA SMIRELLI NEVES
276651 JOEMA JESUS DE LIMA
264479 JOSE AUGUSTO FERREIRA SANTOS
277160 JOSIANE BARBOSA DA SILVA
275809 JUDITE MARIA FERNANDES
275870 JULIANA CRISTINA PROVAZZI
125870 KAREN STEPHANI ANDRÉ LOPES
265743 KAYNE GONÇALVES INOCENCIO
277348 KELLY MAYARA DE SOUZA
276075 KETLIN TAMIRES ANDRE LOPES
277840 LAIANNY EDILENE SIQUEIRA
15795 LAYS ESTELA PEREIRA CLAUDIANO
265444 LILIANE REGINA LIMA RODRIGUES DA SILVA
253576 LUCIAN DOS SANTOS
275399 LUIZ EDWARD ELIAS
275557 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA
266092 MANOEL MESSIAS DE CALAZANS SANTOS
277307 MARIA HELENA FERREIRA
277638 MICHEL JHONY DOS SANTOS SOUZA RAMOS
276898 MIGUEL ANGELO BARROS DA SILVA
20235 NATALIA DE ALMEIDA MAFRA
276786 PABLO HENRIQUE PABO DE OLIVEIRA
275759 PAMELA CRISTINA FREITAS
277262 PAMELA KETELI CARDOSO DE SOUZA
275855 PATRICIA ARANHA PEREIRA
277358 PATRICIA DA SILVA FERREIRA
276964 PATRICIA PASSAGNOLI
275860 PRISCILA JEANE BRIGO
265565 RAFAEL QUERUBIM DE BARROS
23351 ROSANA APARECIDA DA SILVA
264082 ROSANA BARBOSA CANDIDO
276262 SANDRA CRISTINA DE SOUZA

24016 SILAS PATRICK LOPES
265758 SILVIA DE SOUZA VIEIRA
266593 SIMONE AQUINO
275507 SIMONE DA CRUZ
251306 SUELEN RODRIGUES SIQUEIRA
275330 TÁIS CRISTINA RAFALDINI
276371 TAMIRES BATISTA LOPES
277010 TAMIRES STELLA DE MACEDO
264186 TANIA PAULA MADUREIRA
277079 TATIANE CRISTINA PEREIRA
277049 THAIS BATISTA CAVALCANTE
276662 THAIS DOMINGAS DOS SANTOS
276588 THAMARA EDUARDA LOURENÇO CANGANE
276212 UGA MARTINELLI OLIVEIRA DOS SANTOS
276287 VALDERY APARECIDO DA SILVA
276534 VALDEVINO ROGERIO ALVES DOS SANTOS
276897 VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOZA
277014 VANESSA DOS SANTOS ALVES
267816 VICTOR BOTELHO SILVA
277774 WALLACE DA SILVA ROCHA
267301 WALTER PAGANI RIBEIRO
251829 WANDERSON DOS SANTOS CEVALHOS
275756 WILLY ACKSON GORSKI MALAQUIAS
275416 YASMIN DE CARVALHO CASTRO

ÁREA - GESTÃO E NEGÓCIOS
CURSO - TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS
- NOTURNO

ID **NOME**
264733 ADINA RIANI JAMARO SILVA DE MATOS
264740 ADRIANA CORREIA GOMES
1005 ALINE DOS REIS LOPES
277106 ALINE JANE MARTINS DOS SANTOS
277624 ANA CRISTINA MANJA
276309 ARTHUR ARRUDA ALVES
277118 CRISTIANE CAVALCANTE SOARES
277635 DÁLIA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA
276962 DANIELE GONÇALVES VIEIRA
277644 DEIZE CRISTINA PIRES
277143 DEURIANE ALVES FERMINO
275874 DEYVISON BEZERRA DA SILVA
6919 DOUGLAS GLEIQUE CARNEIRO
275693 EDINALDO DA SILVA GUIMARAES
277392 EFRAIM CECILIANO DOS SANTOS BATISTA
276647 ELILIAN ROBERTA DE FRANÇA SALES
33857 ERICA DE FREITAS MESSIAS
276967 FRANCIELE CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS
265879 FRANCIELE MAIARA DA ROSA
265114 FRANCIELI PEREIRA DOS SANTOS
276643 JAQUELINE PRISCILA DOS SANTOS
276280 JESSICA CARLA MANJA
276288 JESSICA LUCIANA DE MORAES
157799 JOSEANE GRAZIELA LUZ
277464 JOSELENE DA SILVA SALES
277821 JOZIELMA PEREIRA DA SILVA
157161 JUCILEIDE BARBOSA DOS SANTOS
252963 KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA
276734 KELLY CRISTINA DOS SANTOS AMORIM
277245 KEYLA EDJANE SILVA AMORIM
276313 MAIARA QUEIROZ DE CAMPOS
277398 MAISA PAULA MARQUES
277901 MARIA TAMIRES SELMARY BELO
276329 MICHELI ALVES BATISTA
78531 NORMANDO GONÇALVES DA SILVA FILHO
250732 ROBERTO ADRIANO PEREIRA DA SILVA
265983 ROSANA DOMINGUES PEREIRA
277140 ROSANIA BARBOSA VIRGINIA
277175 SUELI MARIA SACOMANI
275380 SUSAN CAROLINE BARBOSA
276316 TANIA MARIA ARAUJO DA SILVA
253575 THAILA KARLA PEREIRA DE ABREU

CURSO - TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS
- TARDE

ID **NOME**
275912 ADRIENE COSTA ANDERSEN
276400 ALINE MERCADO PANIÇA
267938 AMANDA CRISTINA MASCHER REZENDE
28673 AMANDA NATALIA DE ASSIS
277047 AMANDA SILVA OLIVEIRA
276669 ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SILVA
267546 ARIELLE FERNANDA DE SOUSA SANTOS
275519 BRUNA FERNANDES DA SILVA
265524 CAMILA PAOLA PEDROSO MOREIRA
265915 CAROLINE DE FATIMA FIGUEIREDO RICCI
266527 DANIANE GOMES DE MORAES FILIER
251641 DANIEL JUNIOR FERREIRA DE SOUZA BENEVIDES
264278 DANIELLE VANESSA DE PAULA
277158 EDINEIDE SOUZA DE MORAIS
277485 ELIANA APARECIDA BUENO
275838 ELIZANE DA SILVA SANTOS
265718 EVA LUIZA SOUZA E SILVA
264533 FABIANA DE PAULA DE MENEZES
266266 FABIANE COSTA DE SOUZA
8633 FABRICIA APARECIDA DA SILVA
8704 FAYANNE VICTORIA BONFAIM RODRIGUES
266680 GLÁUCIA REGINA DOS SANTOS ROMÃO
266771 HILDA DIAS SANTANA
276865 INDIANARA OLIVIA MANOEL
276198 JANAINA BORGES LIMA DOS SANTOS
277001 JESSICA DE ALMEIDA VIEIRA
275524 KELLY STEFANI MEDEIROS
275833 LÍDIA DA SILVA SANTOS
268442 LIDIANE DE SOUZA MATHIAS
276163 MARIANA SANTOS QUAIATTI
177710 MARIANA SILVA VIERO
275485 MAYARA DOMINGOS TERTO
250143 NAYARA GOUVEA DO PRADO
275857 PRISCILA DA SILVA SANTOS
266455 RAISSA RODRIGUES
276652 ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA
276959 SANDRA HELENA CARDOSO PIRES GONÇALVES
276001 SANDRA REGINA RIBEIRO
264766 SIMONE APARECIDA DA SILVA DE SOUZA
276209 TATIANE DOS REIS DE SENA
276641 VANESSA FERREIRA DA SILVA
277663 WYLA CATARINA LAGO

ÁREA - HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO - TÉCNICO HOSPEDAGEM - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS
- MANHA

ID **NOME**
266894 ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS
275773 ANDRESSA RITA CORRÊA
276398 ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA ANTONICELLI
277629 BRUNO ALVES DE PAIVA
266799 CASSIA SILVA DE OLIVEIRA
252872 CRISTIANO CARDOSO DO PRADO
276328 DAIANA MONTEIRO MAGALHÃES DE SOUZA
252599 DORIS BOBADILLA GUADALUPE
73688 EDILEIA LOPES SOUZA
277601 ELENIR MARIA LOPES

250407	GESUEL FRANCISCO DE PAULA
276319	GETULIO RODRIGUES DA SILVA
251193	KARINA DE SOUZA BARBOSA
277361	KELI SANTANA DE OLIVEIRA
266547	LARIANE GIACHINI BACHEGA
275927	LUCAS AUGUSTO SATURNINO
276297	LUIS CEZAR GONÇALVES
276841	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA INCARNAÇÃO
276384	NATALIA ALVES DO PRADO
276089	RAQUEL CRISTINA DE SOUSA E SILVA
251579	REGINA MARCIA RODRIGUES NASCIMENTO
275457	RITA DE CASSIA ARAUJO GONÇALVES
265354	SIDNEI MANFRINATI
277678	SUELI CAETANO
276716	TATIANE CILENE DIAS VIEIRA DE OLIVEIRA
168302	VALÉRIA SANTANA
276842	VANESSA MOURA DA SILVA
277992	VANIA MARLEI GAZZOLI

CURSO - TÉCNICO HOSPEDAGEM - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO

ID	NOME
275720	ANA PAULA SORENTE
276670	ANA REILDA GONZAGA CAMARGO
268039	CILENE APARECIDA ZANCO
275763	DANIELE GORSKI MALAQUIAS
264055	DANIELLA GARCIA LEAL
276317	ELAINE CANHOTO DA ROCHA
264558	ELIADE GUIMARAES CANDIDO
277792	ELOIZA LIMA DA SILVA
277332	ENDREW ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE ALVES
274246	GIORGIA ROGGERI AFFONSO
266224	GIRLENE FAUSTINO RODRIGUES COELHO
276966	GISLAINE DE SOUZA RODRIGUES
277606	GRAZIELLA ANASTACIO LOPES
275478	HELENITA DONIZETTI CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA
277613	JANETE COSTA DOS SANTOS
277548	JOSE DANIEL DA SILVA
276629	JOSE HELENIDIO JARDIM
275861	JOSEANE FERREIRA COELHO
275699	JUREMA APARECIDA FERNANDES MERIGUI
276082	LEIA APARECIDA DA SILVA SOARES
16261	LETICIA CRISTINA MARQUES
267590	LUCIANA APARECIDA BALBINO AMANCIO
267497	LUCILENE DONEGA
252304	MARCELO FRANCISCO BRANDÃO
265577	MARCIA APARECIDA BUENO MOREIRA
267621	MICHELE MARIA DE FREITAS
275423	NAIARA ALVES LEANDRO
276975	PATRICIA ALESSANDRA DE SOUZA
277929	SHEILA GOMES DE OLIVEIRA
276167	SILVIA HELENA LOÇAVARO
267032	SOLANGE DA SILVA
275862	SUELI DE OLIVEIRA
267758	TERESINHA MORO
264626	VALDELICE CONCEIÇÃO NESPOLI
250386	VALTER FERREIRA DE BRITO
277768	VERÔNICA AVELINO SALVADOR

ÁREA - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**CURSO - TÉCNICO INFORMÁTICA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE**

ID	NOME
265143	ADAUTO SILVA SANTOS
264002	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
266151	ANDREI CESAR DE MORAES MIAMOTO
277006	ANIELI APARECIDA DIDONE FELIX
275774	CLODOALDO JOSE DOS SANTOS
276194	CRISTIANE SOUZA SANTOS SARAIVA
277656	DAIANE COSTA MOREIRA DOS SANTOS
277054	DIOGO AUGUSTO CEZARIO
276033	ELAINE CRISTINA DA SILVA
276247	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA
277659	EMANUEL DE JESUS REIS DA SILVA
267997	FÚLVIA ISIDORIO CORDEIRO
277063	GISELLE TRAMARIN OLIVEIRA
277688	HAILTON DE ARAUJO
70021	JOSEMARIO OLIVEIRA SOUZA
229273	JULIETE NASCIMENTO SANTOS
250793	KATIA WALQUIRIA DA SNECA
277121	LECI APARECIDA GARCIAS
276259	LUIZ GUILHERME GONÇALO MENDES
265936	MARIA CLERIA DE JESUS
277045	MARIA HELENA DA SILVA
264270	MATHEUS DE MELLO VITORELLI
277693	MAYARA CANDIDO MIRANDA
276069	MICHEL ZARIF DOS SANTOS VICENTE
268374	NAYARA LOPES DE OLIVEIRA
265874	PAULO SILVA DA CONCEIÇÃO
276823	RAFAEL CONRADO DOS SANTOS
277082	RAFAEL GUILHERME ANTUNES
275798	REGINALDO FRASSANE
265137	RICARDO SOUZA DA SILVA
276217	THAIS MONTEIRO LEITE
276327	THAUANY CRISTINA DE SOUZA
252760	THYAGO FERNANES DA SILVA
252576	VANESSA BIANCA DOS SANTOS DA SILVA
275501	WESLEY DE ALMEIDA SOUZA
276031	WEVERTON ROBERTO BARBOSA

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 11/10/21053. **CONVITE N.º** 03/2011. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **OBJETO:** Aquisição de uniformes (jalecos e conjuntos para centro cirúrgico) para os alunos do Curso Técnico em Enfermagem do CEPROCAMP.

Decorridos os prazos legais, face os elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º. 8.666/93, **HOMOLOGO** o Convite n.º. **03/2011**, referente à aquisição de uniformes (jalecos e conjuntos para centro cirúrgico) para os alunos do Curso Técnico em Enfermagem do CEPROCAMP. **ADJUDICO** seu objeto à empresa **Belmari Comércio e Confeções Ltda. - ME** para os itens **01** e **02**, bem como **AUTORIZO** a despesa em seu favor no valor total de R\$2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício. À Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para demais providências.

Campinas, 11 de novembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Presidente Da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 11/10/30030**INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC**ASSUNTO:** Tomada de Preços N.º 003/2011**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para disponibilização e manutenção de

Sistemas Informatizados de Gestão Pública, destinados aos diversos setores desta Fundação, atendendo ao AUDESP, conforme o caso, sendo: Administração de Pessoal com utilização de Ponto Eletrônico; Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria e Lei Complementar Federal n.º 131/2009; Almoarifado; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos; e Patrimônio.

Decorridos os prazos legais, face os elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º. 8.666/93, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços n.º. **03/2011** referente à Contratação de Empresa Especializada para disponibilização e manutenção de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, destinados aos diversos setores desta Fundação, atendendo ao AUDESP, conforme o caso, sendo: Administração de Pessoal com utilização de Ponto Eletrônico; Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria e Lei Complementar Federal n.º 131/2009; Almoarifado; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos; e Patrimônio, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico e nas condições estabelecidas no contrato, pelo prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. **ADJUDICO** seu objeto à empresa **CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.**, bem como **AUTORIZO** a despesa em seu favor no valor total de R\$ 126.360,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais), devendo onerar a dotação do presente exercício o valor de R\$ 12.795,00 (doze mil, setecentos e noventa e cinco reais), e o restante onerar dotação do exercício de 2.012.

À Assessoria Jurídica para a lavratura do Termo de Contrato e,

À Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 08 de novembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Presidente Da FUMEC

PORTARIA FUMEC N.º 75/2011

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Artigo 1.º. Exonerar, a pedido, Solange Maria Américo, RG:21.342.954.8, nomeada pela Portaria FUMEC n.º 12/2003, publicada no Diário Oficial em 11/03/2003, para exercer o cargo de Professora de Jovens e Adultos, na Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Artigo 2.º. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/11/2011.

Campinas, 16 de novembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Presidente Da FUMEC

COMUNICADO SME N.º 153/2011

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, COMUNICA os horários de atribuição das FASES II e III de Aulas/Turmas/Ciclos/Blocos da Rede Municipal de Educação, conforme Anexo VI da Resolução SME N.º 12/2011.

Local: CEFORTEPE**Endereço: R. JOÃO ALVES DOS SANTOS, 860, JD. PAINEIRAS****FASE II - COMPOSIÇÃO DE JORNADA - PROFESSORES EFETIVOS, FUNÇÃO PÚBLICA E FUNÇÃO ATIVIDADE****Data: 23/11/2011****HORÁRIO: 8H30****Componentes Curriculares: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA****HORÁRIO: 14H****Componentes Curriculares: INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA****Data: 24/11/2011****HORÁRIO: 8H30****Componentes Curriculares: ARTES, CIÊNCIAS****HORÁRIO: 10H****Componentes Curriculares: HISTÓRIA, GEOGRAFIA****HORÁRIO: 14H****Componentes Curriculares: EDUCAÇÃO ESPECIAL****FASE II - ESPECIALISTAS****Data: 24/11/2011****HORÁRIO: 14H****Cargos: DIRETOR EDUCACIONAL, VICE-DIRETOR, ORIENTADOR PEDAGÓGICO, SUPERVISOR EDUCACIONAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO****FASE III - CARGA SUPLEMENTAR E/OU AMPLIAÇÃO DE JORNADA - PEB I, PEB II, PEB III, PROFESSORES FUNÇÃO PÚBLICA E FUNÇÃO ATIVIDADE****Data: 29/11/2011****HORÁRIO: 8H30****Componentes Curriculares: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA****HORÁRIO: 14H****Componentes Curriculares: INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA****Data: 30/11/2011****HORÁRIO: 8H30****Componentes Curriculares: ARTES, CIÊNCIAS****HORÁRIO: 10H****Componentes Curriculares: HISTÓRIA, GEOGRAFIA**

Campinas, 17 de novembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME N.º 154/2011

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, COMUNICA que:

1. O documento "PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS" estabelece parâmetros básicos para a implementação da política de Avaliação Institucional nas unidades públicas de Educação Infantil, com o intuito de melhorar a qualidade do ensino.

2. O princípio básico desta política é o da participação de todos os sujeitos direta e indiretamente envolvidos com a unidade educacional, num processo de qualidade negociada.

3. A Avaliação Institucional reconhece e valoriza a análise reflexiva e coletiva da prática, em um constante movimento pela busca da melhoria da ação educativa, por meio de um modelo avaliativo cujos indicadores de qualidade sejam legitimados pelos atores institucionais.

4. A Avaliação Institucional das Unidades Educacionais de Educação Infantil ocorrerá no âmbito interno da instituição - o que se denominará autoavaliação -, sendo coordenada pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) de cada Unidade Educacional, e terá, obrigatoriamente, acompanhamento externo, a cargo das equipes educativas dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs).

5. Este documento constitui parâmetro básico para orientar as atividades dos processos de avaliação interna e externa, destinando-se aos gestores e a todos os membros da comunidade escolar que, de alguma forma, são sujeitos da avaliação e dos quais depende, em grande medida, a qualidade dos processos a serem realizados..

Campinas, 17 de novembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**Processo Administrativo:** 11/10/19420**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL**Assunto:** Pregão Presencial n° 93/2011**Objeto:** Registro de Preços de produtos químicos para tratamento de piscinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal n° 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 44.059,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta e nove reais), sendo o valor de R\$ 8.620,00 (oito mil e seissentos e vinte reais) a favor da empresa DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., referente aos itens 01 e 05, Ata de Registro de Preços n° 199/11; o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a favor da empresa GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA.-EPP, referente ao item 03, Ata de Registro de Preços n° 200/11, e o valor de R\$ 10.439,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e nove reais) a favor da empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., referente aos itens 04, 12, 13, 14, 16, 17 e 19, Ata de Registro de Preços n° 201/11. Publique-se.

Campinas, 17 de novembro de 2011

GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal De Esportes E Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, vem, seguindo o cumprimento do estabelecido no regulamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo, nomear e designar o servidor público responsável pela Delegação da cidade de Campinas/SP, durante a realização da Final Estadual dos Jogos Regionais do Idoso (JORI), no período de 23 a 27 de novembro de 2011, na cidade de São José dos Campos/SP:

- Chefe de Delegação - Oldemar Elias

Campinas, 17 de novembro de 2011

GUSTAVO LEMOS PETTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador (FADA), no uso de suas atribuições, vem, em cumprimento das legislações vigentes e do Decreto n. 17.094, de 10 de junho de 2010, designar o servidor público que poderá realizar a utilização, a administração, a gerência e a prestação de contas dos recursos advindos do referido Fundo de Assistência ao Desporto Amador (FADA), para a participação da delegação que representará Campinas, na Final Estadual dos Jogos Regionais do Idoso (JORI), entre os dias 23 e 27 de novembro de 2011, no município de São José dos Campos/SP:

- Kleber Rodolfo Albino Ferreira, portador da matrícula n° 108882-3.

Campinas, 17 de novembro de 2011

GUSTAVO LEMOS PETTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COBRANÇA DE ARRECAÇÃO**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA***Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

Considerando a portaria n° 74892/2011 publicada no DOM do dia 10 de outubro de 2011, nomeando-me para exercer o cargo de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30/10/2011, retifico a decisão do **protocolado n° 2011/03/11341 de Sônia Fernandes Nathan** nos termos abaixo relacionados, ratificando os demais termos da decisão.

Onde se lê: código cartográfico 3421.33.60.0376.01001**Leia-se:** código cartográfico 3412.33.60.0376.01001

Campinas, 17 de novembro de 2011

MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI

DIRETOR DCCA/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 2011/10/48572 - Interessado(a): GERSIA GOMES COELHO PEDRO - código cartográfico: 3423.32.95.0279.01001 - Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando o seguinte documento:

1-Original ou cópia autêntica do instrumento de mandato, com outorga expressa de poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato ou

2- Cópia atualizada da certidão de matrícula expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel e Certidão de Casamento.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO DO PAÇO MUNICIPAL.**

Protocolo: 2011/10/48573 - Interessado(a): GERSIA GOMES COELHO PEDRO - código cartográfico: 3423.32.95.0279.01001 - Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando o seguinte documento:

1-Original ou cópia autêntica do instrumento de mandato, com outorga expressa de poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato ou

2- Cópia atualizada da certidão de matrícula expedida pelo cartório de registro a que jurisd-

dicionado o imóvel e Certidão de Casamento.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO DO PAÇO MUNICIPAL.**

Campinas, 17 de novembro de 2011

PRISCILA MOREIRA SOARES

Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolo: 06/10/09568, 07/03/03288 e 07/03/12722****Interessado: Orlette Richter Martins****C/C: 3433.51.66.0015.01001****Assunto: Homologação de desistência de impugnação**

Em atendimento ao pedido da interessada através do processo protocolizado sob n° 07/03/12722, **homologo a desistência** do processo protocolizado sob n° 07/03/03288 referente a pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2007, consubstanciado nas disposições do Inciso III, do art. 15 da Lei n° 13.104/07. Consubstanciado nas disposições do § 2º do art. 15 da Lei n° 13.104/07, **certifico a desistência tácita** da impugnação do lançamento do IPTU do exercício de 2006, protocolizada sob n° 06/10/09568, tendo em vista que a interessada efetuou o pagamento do crédito tributário contestado conforme certificado pelo setor competente. Esclareço que a interessada poderá pleitear os benefícios da Lei n° 14.102/11 - Programa de Regularização Fiscal (PRF) para regularização de seus débitos, com descontos de até 100% nos juros e multa. Para tanto, deverá procurar o Setor de Atendimento ao Contribuinte - Porta Aberta no térreo do Paço Municipal, até a data de 30/11/11.

Protocolo n°: 05/10/14062 anexos 09/03/3403, 09/10/44395, 10/03/4255 e 11/03/03608**Interessado: Nivaldo Parma****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 055.010.066-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2005, 2009, 2010 e 2011**, relativo ao imóvel codificado sob o n° **055.010.066-02**, alterando-se a área construída para **199,11 m²**, o tipo/padrão/subpadrão para **A-2.7** e excluindo-se o **fator esquina**, pois foi constatado em vistoria que os dados estavam incorretos, conforme parecer fiscal às fls. 41, nos termos dos artigos 17 e 18, e da tabela III da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.176/04), e do artigo 1º, §1º, IV da Lei 9.927/98, **observando que a partir do exercício de 2006**, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 3**, consoante o determinado no artigo 18, e tabela I do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07 e ao artigo 173 da Lei Federal n° 5.172/66 (CTN), **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2006**, alterando-se a área construída para **192,93 m²**, a categoria construtiva para **RH - 3** e excluindo-se o **fator esquina**, conforme parecer fiscal às fls. 41, pois foi constatado em vistoria que os dados estavam incorretos, nos termos do artigo 16B, IV, e dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), e da tabela IV do anexo I do referido diploma legal, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados, consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2004 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal.

Protocolo n°: 11/03/05095**Interessado: Evilasio de Aguiar Lima****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 5231.22.59.0495.00000**

Em face do exposto e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2011**, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 160,00m², o ano base de depreciação 2009 e a categoria construtiva padrão de acabamento RH4, conforme parecer fiscal à folha 10 elaborado de acordo com Planilha de Enquadramento Indireto-PEI, nos termos dos artigos 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei n° 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007.

Nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **determino de ofício a retificação dos dados cadastrais do imóvel, referentes ao lançamento do exercício de 2010**, alterando-se o imóvel para predial com os mesmos dados da decisão ora proferida, conforme parecer fiscal acima citado, nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei n° 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007.

Os lançamentos dos exercícios de 2010 a 2011 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal n° 11.111/01, alterada pelas Leis n°s 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei n° 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo n°: 11/03/05935**Interessado: Sandra Regina Barreira****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3422.12.63.0310.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2011**, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 80,00m², o ano base de depreciação 2010 e a categoria construtiva padrão de acabamento RH3, conforme parecer fiscal à folha 11 elaborado de acordo com Planilha de Enquadramento Indireto-PEI, nos termos dos artigos 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei n° 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007.

O lançamento do exercício de 2011 deverá ser substituído, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal n° 11.111/01, alterada pelas Leis n°s 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei n° 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo n°: 04/10/11396**Interessado: Hilson Moreira de Oliveira****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3162.11.33.0088.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2004**, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão de A-3.1 para A-2.8, mantendo-se os demais dados inalterados, nos termos do artigo 2º, tabela III, da Lei 9927/98 alterada pela Lei 10400/99 e dos artigos 17, 18, da Lei 11111/2001, conforme vistoria de 18/02/2005 e parecer fiscal à folha 12.

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n°

13.104/2007, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, referentes aos lançamentos dos exercícios de 2005 a 2011**, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão em 2005 para A-2.8 e a partir de 2006 a categoria construtiva/padrão de acabamento para RH3, nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV, do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007, conforme vistoria e parecer fiscal acima citados.

Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2011 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 04/10/10736

Interessado: Teodoro Esmael

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3162.13.45.0211.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2004**, alterando-se a área construída de 253,92m² para 246,55m², o tipo/padrão/subpadrão de A-3.2 para A-3.0 e o ano base de depreciação de 1994 para 1993, conforme vistoria de 21/09/2005 e parecer fiscal à folha 11, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17 e 18 da Lei 11111/2001.

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino de ofício a atualização dos dados cadastrais do imóvel, para o exercício de 2012**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, considerando-se a categoria construtiva/padrão de acabamento RH3, nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007, conforme vistoria e parecer fiscal acima citados.

O lançamento do IPTU do exercício de 2004 deverá ser substituído, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2004/10/7554 anexo 05/10/6248

Interessado: José Carlos Barbuio

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3443.11.25.0484.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2004**, tendo em vista que foi constatado aumento do tipo/padrão/subpadrão da construção conforme folhas 30/31, alterando-se a área construída de 224,95m² para 117,70m², o tipo/padrão/subpadrão de A-2.0 para A-3.0 e o ano base de depreciação de 1994 para 1989, conforme comprovantes às folhas 30/31, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17, 18, da Lei 11111/2001.

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 1996 a 2003**, por se encontrar intempestiva a solicitação, nos termos do art. 83, I, da Lei 13.104/07, haja vista que o pedido foi protocolizado além do prazo previsto no artigo 37 da Lei 11109/01. Porém, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, para o exercício de 2012**, alterando-se a área construída para 100,00m², a categoria construtiva padrão de acabamento para RH3 e o ano base de depreciação para 1989, conforme vistoria de 16/09/2005 e parecer fiscal à folha 23, nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV, do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/07.

O lançamento do exercício de 2004 deverá ser substituído, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17, 18, da Lei 11111/2001.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Fica o requerente, desde já, intimado para querendo, **pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido de revisão dos exercícios de 1996 a 2003, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 04/05/497

Interessado: Idenir José Pertili

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3233.34.99.0527.01001

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a desistência da impugnação do lançamento, exercício de 2004**, haja vista o recolhimento do tributo contestado, bem como, **determino de ofício a atualização dos dados cadastrais do imóvel, para o exercício de 2012**, alterando-se a área construída de 151,10m² para 197,30m², a categoria construtiva/padrão de acabamento de RH3 para RH5 e o ano base de depreciação de 1992 para 1994, nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007, conforme vistoria de 03/10/2005 e parecer fiscal à folha 12.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2004/05/1532 anexos 06/10/6199, 06/10/52805, 07/03/1161

Interessado: Paulo Vitor da Cunha

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3244.22.22.0455.00000-Lote 10

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2006**, alterando-se a área do terreno de 855,35m² para 805,05m², conforme matrícula do imóvel de 21/06/2004 em anexo às folhas 04/05, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12176/04, 12445/05. Quanto ao **exercício de 2007 houve a desistência tácita da impugnação** do lançamento, pois sobreveio pagamento do tributo ora contestado, presumindo-se a aceitação tácita dos valores, conforme demonstrativo à folha 38. **Os lançamentos do exercício de 2008 e seguintes** serão retificados através do protocolo nº 2008/10/56334, que trata de solicitação para unificação dos lotes 10 a 14, perfazendo uma área total de 4.775,99m², conforme Parecer Fiscal à folha 33.

O lançamento do exercício 2006 deverá ser substituído, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11111/01, alterada pelas Leis nºs 12176/04 e 12445/05.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2010/03/04258

Interessado: Walter de Carvalho Filho

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3261.12.33.0158.00000

Com base na manifestação do setor competente e nos documentos acostados aos autos e

atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2010**, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 112,00m², o ano base de depreciação 2009 e a categoria construtiva/padrão de acabamento RH3, conforme parecer fiscal à folha 13, elaborado de acordo com a DAC nº 9381 anexa à folha 05, nos termos dos artigos 17 e 18, da Lei 11.111/2001, alterada pela Leis nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/07 e dos artigos 63A, 63F, 63G e respectivas tabelas constantes do Anexo Único da Lei 13104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Nos termos dos artigos 3º, 66 e 70, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel referentes ao lançamento do exercício de 2011**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, conforme parecer fiscal à folha 13 elaborado de acordo com a DAC nº 9381, anexa à folha 05, nos termos dos artigos 17, 18, da Lei 11.111/2001, alterada pela Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07 e dos artigos 63A, 63F, 63G e respectivas tabelas constantes do Anexo Único da Lei 13104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Os lançamentos dos exercícios de 2010 e 2011 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12176/04, 12.445/05 e 13209/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2010/03/02638

Interessado: José Dias Junior

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 4154.43.07.0304.00000

Com base na manifestação do setor competente e nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2010**, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 74,90m², o ano base de depreciação 2008 e a categoria construtiva/padrão de acabamento RH3, conforme parecer fiscal à folha 13, elaborado de acordo com a DAC nº 7841 anexa à folha 07, nos termos dos artigos 17 e 18, da Lei 11.111/2001, alterada pela Lei nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/07 e dos artigos 63A, 63F, 63G e respectivas tabelas constantes do Anexo Único da Lei 13104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Nos termos dos artigos 3º, 66 e 70, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, referentes ao lançamento do exercício de 2011**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, conforme parecer fiscal à folha 13 elaborado de acordo com a DAC nº 7841, anexa à folha 07, nos termos dos artigos 17, 18, da Lei 11.111/2001, alterada pela Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07 e dos artigos 63A, 63F, 63G e respectivas tabelas constantes do Anexo Único da Lei 13104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Os lançamentos dos exercícios de 2010 e 2011 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12176/04, 12.445/05 e 13209/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 04/10/11368

Interessado: Michael Adams Aura

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3433.22.31.0180.01001

Atendendo às disposições do art. 68, combinados com os arts. 4º e 33 e dos arts. 69 e 70 da Lei 13.104/07 **certifico a desistência do pedido de revisão administrativa** do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2004, para o imóvel codificado sob nº **3433.22.31.0180.01001**, em face da propositura pelo sujeito passivo de ação judicial relativamente ao exercício desta impugnação, substanciada nas disposições do art. 84 da Lei 13104/07.

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, referentes aos lançamentos dos exercícios de 2007 a 2011**, apurando-se o valor do m² da construção de acordo com o tipo construtivo, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs) para cada edificação, de acordo com a vistoria de 24/08/2005 e parecer fiscal à folha 25, nos termos dos artigos 17, 18C, tabela VI, do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei 12445/05 e 13209/07, a seguir discriminados:

EXERCÍCIO: 2007 A 2011 - LEI 11111/01, 12176/04, 12445/05, 13209/07

PAVIMENTO/PREDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO DEPRECIÇÃO
COMÉRCIO TÉRREO	332,50	NRH4	1986
COMÉRCIO INFERIOR	232,50	NRH4	1996
RESIDÊNCIA	86,38	RH4	1986

Os lançamentos dos exercícios de 2007 a 2011 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11111/01, alterada pelas Leis nºs 12176/04, 12445/05 e 13209/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 03/10/14246 anexo 05/10/13936

Interessado: Ieda de Oliveira Pereira

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 004.862.000-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/TAXAS, correspondente ao exercício de 2003**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **004.862.000-02**, alterando-se a área construída e atribuindo-se tipo/padrão/subpadrão de construção e ano base de depreciação para cada um dos pavimentos existentes no imóvel, conforme demonstrado abaixo, vez que o valor do metro quadrado de construção é aquele correspondente a cada um dos respectivos pavimentos, conforme padrões construtivos previstos nas tabelas constantes da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01 (e alterações), posto tratar-se de imóvel com mais de um tipo/padrão/subpadrão construtivo com característica predominantemente não residencial, nos termos do artigo 2º e respectivas tabelas da Lei 9.927/98, alterada pela Lei 10.400/99, regulamentada pela IN-DRI/SMF nº 001 de 14 de maio de 2004 e artigo 8º da Lei 11.111/01:

EXERCÍCIO DE 2003

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
456,04	1989	C-2.5
158,12	1989	C-2.4
ÁREA TOTAL: 614,16 M²	-	-

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **indefiro o pedido de revisão do lançamen-**

to do IPTU, correspondente ao exercício de 2005, relativo ao imóvel codificado sob o nº 004.862.000-02, vez que ficou constatado que o imóvel possui valor venal superior ao constante no cadastro imobiliário, conforme apurado na vistoria realizada em 20/09/2011, e parecer às fls. 62, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (e alterações).

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07 e ao artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), **determino a retificação do lançamento do IPTU**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 004.862.000-02, a partir do exercício de 2006, alterando-se a área construída, o tipo/padrão/subpadrão e o ano base de depreciação, nos termos dos artigos 8º, 18C e 20 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN, conforme demonstrado abaixo:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	CATEGORIA CONSTRUTIVA
88,50	1989	NRH - 4
139,54	1989	NRH - 6
114,00	1989	NRH - 5
114,00	1989	NRH - 4
94,12	1989	NRH - 5
124,00	1995	NRH - 5
ÁREA TOTAL: 674,16 M²	-	-

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2003 e 2006 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Determino a atualização cadastral a partir do exercício de 2012, alterando-se a área construída para **892,28 m²**, conforme parecer fiscal às fls. 64, atribuindo-se tipo/padrão/subpadrão de construção e ano base de depreciação para cada um dos pavimentos existentes no imóvel, conforme demonstrado abaixo, nos termos dos artigos 8º, 18C e 20 da Lei 11.111/01 (e alterações):

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
88,50	1989	NRV - 2
139,54	1989	NRV - 2
114,00	1989	NRV - 2
114,00	1989	NRV - 2
94,12	1989	NRV - 2
124,00	1995	NRV - 2
218,12	2011	NRV - 1
ÁREA TOTAL: 892,28 M²	-	-

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 05/10/13961 anexos 07/03/2686, 08/03/4137, 09/03/3623, 10/10/8124 e 11/03/5952

Interessado: Adriana Rocha Vieira
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
C.C.: 055.084.774-03

Ressalto que a retificação do lançamento em litígio, nos moldes da presente decisão, excede o limite legal determinado para recurso oficial, conforme memória de cálculo para simples conferência, às folhas 120-v.

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente aos exercícios de 2003, 2004 e 2010** relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.084.774-03, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01 e pelo artigo 34 da Lei 13.104/07, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **deiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2005, 2007, 2009 e 2011**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.084.774-03, alterando-se a área construída e atribuindo-se tipo/padrão/subpadrão de construção e ano base de depreciação para cada um dos pavimentos existentes no imóvel, conforme demonstrado abaixo, vez que o valor do metro quadrado de construção é aquele correspondente a cada um dos respectivos pavimentos, conforme padrões construtivos previstos nas tabelas constantes da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01 (e alterações), posto tratar-se de imóvel com mais de um tipo/padrão/subpadrão construtivo com característica predominantemente não residencial, nos termos do artigo 2º e respectivas tabelas da Lei 9.927/98, regulamentada pela IN- DRI/SMF nº 001 de 14 de maio de 2004 e artigo 8º e 18C da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05):

EXERCÍCIO 2005:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
223,52	2002	C-1.8
201,25	2002	C-2.3
19,50	2002	F-1.8
ÁREA TOTAL: 444,27 M²	-	-

EXERCÍCIOS 2006 E 2007:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
202,37	2002	NRH - 3
201,25	2002	NRH - 5
21,15	2002	NRH - 4
19,50	2002	NRH - 2
ÁREA TOTAL: 444,27	-	-

EXERCÍCIOS 2008 A 2011:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
202,37	2002	NRH - 3
201,25	2002	NRH - 4
21,15	2002	NRH - 4
19,50	2002	NRH - 2
ÁREA TOTAL: 444,27	-	-

202,37	2002	NRH - 3
201,25	2002	NRH - 4
21,15	2002	NRH - 4
19,50	2002	NRH - 2
ÁREA TOTAL: 444,27	-	-

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **deiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2008**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.084.774-03, atribuindo-se categoria construtiva e ano base de depreciação para cada um dos pavimentos existentes no imóvel, conforme demonstrado abaixo, em face da carência de amparo legal para atribuição do valor venal de 135.983,0693 UFIC, nos termos do laudo apresentado pelo impugnante, vez que o valor do metro quadrado de construção é aquele correspondente a cada um dos pavimentos existentes no imóvel, conforme padrões construtivos previstos nas tabelas constantes da Lei 11.111/01 (e alterações), posto tratar-se de imóvel com mais de uma categoria construtiva com característica predominantemente não residencial, nos termos dos artigos 8, 18C e 20 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05 e pela Lei 13.209/07):

EXERCÍCIOS 2008 A 2011:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
202,37	2002	NRH - 3
201,25	2002	NRH - 4
21,15	2002	NRH - 4
19,50	2002	NRH - 2
ÁREA TOTAL: 444,27	-	-

Com fulcro na manifestação do setor competente, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, determino a retificação do lançamento do IPTU, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.084.774-03, a partir do exercício de 2006, alterando-se a área construída, o tipo/padrão/subpadrão e o ano base de depreciação, nos termos dos artigos 8, 18C e 20 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN, conforme demonstrado abaixo:

EXERCÍCIOS 2006 E 2007:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
202,37	2002	NRH - 3
201,25	2002	NRH - 5
21,15	2002	NRH - 4
19,50	2002	NRH - 2
ÁREA TOTAL: 444,27	-	-

EXERCÍCIOS 2008 A 2011:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
202,37	2002	NRH - 3
201,25	2002	NRH - 4
21,15	2002	NRH - 4
19,50	2002	NRH - 2
ÁREA TOTAL: 444,27	-	-

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2005 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01 (e alterações); em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Determino a atualização cadastral para o exercício de 2012, alterando-se a área construída para **424,77 m²**, conforme parecer fiscal às fls. 116, atribuindo-se tipo/padrão/subpadrão de construção e ano base de depreciação para cada um dos pavimentos existentes no imóvel, conforme demonstrado abaixo, nos termos dos artigos 8, 18C e 20 da Lei 11.111/01 (e alterações):

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
202,37	2002	NRH - 3
201,25	2002	NRH - 4
21,15	2002	NRH - 4
ÁREA TOTAL: 424,77 M²	-	-

Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão dos exercícios de 2003, 2004 e 2010, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários da decisão proferida para os exercícios de 2005 a 2011, em atendimento ao artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo nº: 06/10/10549 anexo 07/10/9141

Interessado: Francisca Viegas de Camargo Bittencourt

Assunto: Revisão de Lançamento - IPTU

C.C.: 020.491.000-02

Conforme disposto no artigo 63, §2º da Lei 13.104/07, o não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, poderá resultar no seu indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento.

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2006 e 2007**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 020.491.000-02, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo para o exercício de 2007, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07, bem como, por não atender a notificação efetuada em 14/09/2011, tendo em vista que as providências solicitadas são necessárias para subsidiar a análise do presente processo, nos termos do artigo 63, §2º da Lei 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade

estabelecida no art. 74 do referido diploma legal.

Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão dos exercícios de 2006 e 2007, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo nº: 07/03/2652 anexos 08/169/66223 e 09/03/2785

Interessado: Abílio dos Santos Lote

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.078.846-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, correspondente aos exercícios de 2007 e 2009**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.078.846-03**, alterando-se o valor do m² do terreno para **37,4570 UFIC**, conforme parecer elaborado pela C.S.A.I - DRI/SMF às fls. 19, em consonância com o disposto no artigo 16A, da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.514/06), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados, ressaltando que não há amparo legal para atribuição do valor venal alegado pelo impugnante, conforme apurado pela C.S.A.I - DRI/SMF, consoante o disposto na Lei 11.111/01 (e alterações).

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07 e ao artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), **determino a retificação do lançamento em questão, referente ao exercício de 2006**, alterando-se o valor do m² do terreno para **37,4570 UFIC**, conforme parecer elaborado pela C.S.A.I - DRI/SMF às fls. 19, em consonância com o disposto no artigo 16A, da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.514/06), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados, consoante o disposto no artigo 145, III do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2006 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 05/10/13310 anexo 09/03/11993

Interessado: Francisco Raimundo de Souza

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 043.460.200-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2005**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **043.460.200-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **95,00 m²**, o tipo/padrão/subpadrão **A-2.0** e o ano base de depreciação **2004**, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01, e da tabela III da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.176/04), pois foi constatado que existe edificação no local, ressaltando que não há amparo legal para atribuição do ano base de depreciação pretendido pelo requerente.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2006**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **95,00 m²**, categoria construtiva **RH - 2** e ano base de depreciação **2004**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 30, nos termos dos artigos 17 e 18 e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2005 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 04/10/11408 anexos 06/10/20084 e 07/03/3250

Interessado: Ronaldo Rodrigues Nunes

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.077.187-03

Em que pese a manifestação do setor competente, propondo a retificação de ofício para o exercício de 2005 (fls. 25 e 51), essa proposta não poderá ser efetuada em obediência à norma expressa no artigo 173 do CTN.

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria às fls. 21 a 24, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2004 e 2007**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.077.187-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **220,72 m²**, o tipo/padrão/subpadrão **A-3.4** e o ano base de depreciação **2003**, nos termos da Lei 9.927/98, dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01, e da tabela III do referido diploma legal, pois foi constatado em vistoria que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 25, **observando que a partir do exercício de 2006**, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 4**, conforme o determinado no artigo 18, e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07 e ao artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2006**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **220,72 m²**, categoria construtiva **RH - 4** e ano base de depreciação **2003**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 25, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), e da tabela IV do anexo I do referido diploma legal), **observando que a partir do exercício de 2008**, a área construída deverá ser alterada para **227,62 m²**, visto que foi constatado o acréscimo de área construída, conforme vistoria realizada no local em 13/06/2007, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (e alterações), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2004, e 2006 a 2010 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 04/10/08856 anexos 04/10/08857 e 05/10/13708

Interessado: Márcio Batista Pinheiro de Carvalho

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.035.201-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2003**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.035.201-03**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do**

IPTU, correspondente aos exercícios de 2004 e 2005, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.035.201-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **70,00 m²**, o tipo/padrão/subpadrão **A-2.0** e o ano base de depreciação **2002**, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 e da tabela III da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.176/04), pois foi constatado em vistoria que existe edificação no local, conforme apurado nos autos do processo nº 46.585/01.

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2003**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **70,00 m²**, o tipo/padrão/subpadrão **A-2.0** e o ano base de depreciação **2002**, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01, e da tabela III da Lei 9.927/98, pois foi constatado em vistoria que existe edificação no local, conforme apurado nos autos do processo nº 46.585/01, **observando que a partir do exercício de 2006**, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 2**, conforme o determinado no artigo 18, e na tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2003 a 2006 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2004, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo nº: 04/10/8271 anexos 06/10/19899, 07/10/10481, 08/03/2934, 09/03/3624 e 09/03/10871

Interessado: Pedro Sérgio Molina Ferraz

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.082.842-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2004, 2008 e 2009**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.082.842-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **275,06 m²**, o tipo/padrão/subpadrão **A-3.1** e o ano base de depreciação **2003** nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01, e da tabela III da Lei 9.927/98, pois foi constatado em vistoria que existe edificação no local, **observando que a partir do exercício de 2006**, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 4**, conforme o determinado no artigo 32, e tabela I do anexo III da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2007**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.082.842-03**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07.

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07 e ao artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), **determino a retificação do lançamento em questão, referente ao exercício de 2006**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **275,06 m²**, categoria construtiva **RH - 4** e ano base de depreciação **2003**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 15, nos termos dos artigos 17, 18 e 32 da Lei 11.111/01 e tabela I do anexo III da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2004, e 2006 a 2010 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2007, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 2008/03/3413 e anexo nº 2009/03/2878

Interessado: Joaquim dos Santos Souza

C/C: 5213.63.18.0225.01001

Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU

Com base no elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do Art. 66, combinado com o Artigo 3º e do Artigo 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise dos pedidos de revisão do lançamento de IPTU dos exercícios de 2008 e 2009** para o imóvel acima identificado, nos termos do Artigo 85 da Lei 13.104/07, em face da perda do objeto da impugnação, pois o referido lançamento foi cancelado e reemitido através de decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 2003/10/14.007. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o Artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Protocolo: 2010/10/28.263

Interessado: Silvana Cristina Lopes

C/C: 3432.41.97.0358.01001

Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU

Com base no elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do Art. 66, combinado com o Artigo 3º e do Artigo 70 da Lei nº 13104/07, **declaro prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento de IPTU do exercício de 2010** para o imóvel acima identificado, nos termos do Artigo 85 da Lei 13.104/07, em face da perda do objeto da impugnação, pois o referido lançamento foi cancelado e reemitido através de decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 2010/10/29.565. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o Artigo 74 da Lei nº 13104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Protocolo nº: 04/10/6598 anexos 05/10/4724 e 09/03/11133

Interessado: Antonio Pires Fernandes

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.033.773-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2004 e 2005** relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.033.773-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **257,42 m²**, o tipo/padrão/subpadrão **A-2.6** e o ano base de depreciação **2003** nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01, e da tabela III da Lei 9.927/98, pois foi constatado em vistoria que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 14, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e

atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07 e ao artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), **determino a retificação do lançamento em questão, referente ao exercício de 2006**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **257,42 m²**, categoria construtiva **RH - 3** e ano base de depreciação **2003**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 14, nos termos dos artigos 17, 18 e 32 da Lei 11.111/01 e tabela I do anexo III da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2004 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Campinas, 17 de novembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU (50%) - *exercícios 2012 e 2013 OBRAS LICENCIADAS EM ANDAMENTO*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso XII, da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, relativamente aos exercícios de **2012 e 2013**, para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, por atender as exigências legais.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
11/10/03771	FABRÍCIO CAMPOS FUNDÃO	3452.52.26.0018.00000
11/10/38038	MAURÍCIO DELGADO	3452.61.99.0023.00000
11/10/44791	ARMANDO MARTINS PAULO	3452.54.59.0001.00000
11/10/44798	FERNANDO FABIO OLIVEIRA FABBRO	3452.53.73.0001.00000

11/10/45241	RODRIGO FUJIWARA RANGEL	3243.32.92.0048.00000
11/10/45291	JOB JESUS BATISTA	3232.33.69.0392.00000
11/10/45408	JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA	3244.21.80.0296.00000
11/10/45524	SERGIO DE CARVALHO	3242.24.01.0493.00000
11/10/45562	BRUNO DE FARIA MUTÃO	3452.54.12.0124.00000
11/10/45622	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA GUIDO BARIN	3243.32.82.0079.00000
11/10/45648	MARCIO DA ROS GOMES	3452.52.59.0041.00000
11/10/45588	ALFIO JOSÉ TINCANI	3232.31.53.1438.00000
11/10/45824	IVO MILTON RAIMUNDO JUNIOR	3232.31.90.0065.00000
11/10/45826	HAMILTON JORDÃO	3452.24.71.0089.00000
11/10/45962	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	3452.52.40.0106.00000
11/10/45973	CLAUDIA ZANCANELLA ADIB	3452.63.06.0461.00000
11/10/46042	AUDREY CRISTHIANI BACCAGLINI MORAIS	3232.23.81.0656.00000
11/10/46043	ANDRÉ LUIZ HOFER	3452.33.89.0097.00000
11/10/46112	MARCO ANTONIO DE MENDONÇA	3452.33.89.0097.00000
11/10/46316	SAMIR ABRÃO JUNIOR	3243.32.62.0213.00000
11/10/46377	EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO	4313.12.43.0019.00000
11/10/46391	RICARDO CAMPAGNONE RODRIGUES	4313.21.05.0167.00000
11/10/46392	JELSON FELICISSIMO	3454.22.38.0076.00000
11/10/46398	OTÁVIO MARCONDES DO AMARAL	3452.62.35.0053.00000
11/10/46432	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS LIMA	3452.33.63.0072.00000
11/10/46449	LEDA DE LUCA RODRIGUES	3434.64.33.0001.00000
11/10/46495	SILVIO LUIZ POLLINI GONÇALVES	4311.62.20.0803.00000
11/10/46619	ISABEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	3452.31.41.0046.00000
11/10/46634	MAURICIO ROBERTO VALSECHI PULICI	3452.52.58.0089.00000
11/10/46656	RODRIGO CESTARI MEDEIROS	3452.63.63.0341.00000
11/10/46679	LUIZ MORTE DA COSTA JUNIOR	3452.34.11.0064.00000
11/10/46759	WALDE PINTO LEMOS	4313.21.64.0047.00000
11/10/46789	CHRISTINA DA CUNHA ECCLISSATO	4313.21.73.0188.00000
11/10/46791	ELZA MARIA RIBEIRO FRAISLEBEM	4313.21.78.1759.00000
11/10/46828	SANDRO SILVA VILELA	4313.12.47.0831.00000
11/10/46983	ANTONIO DE PAULA CARVALHO	3452.64.19.0192.00000
11/10/47002	VALTER CESAR DE SOUZA	3452.31.76.0223.00000
11/10/47033	VALMIR VIAM SIGRIST	3452.32.08.0021.00000

Campinas, 17 de novembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADES E NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ficam os interessados, abaixo relacionados, notificados a providenciar os documentos/esclarecimentos discriminados, mediante apresentação de cópia simples, no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, através da protocolização da documentação complementar junto ao Protocolo Geral, para fins da concessão do benefício da isenção do IPTU para Habitação Popular (50/80), previsto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, combinado com os artigos 21 a 23 e 63, da Lei nº 13.104/07. O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável para a concessão do benefício, bem como, sua inobservância implicará no indeferimento do pedido.

PROTOCOLO	INTERESSADO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
10/50/2065	VALDECIR FELÍCIO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
10/50/2127	MARIZA APARECIDA NASCIMENTO	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
10/10/37648	PAULO EDUARDO GOMES DA CUNHA	ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCICIO 2010
10/10/41071	LUCAS DE MIGUEL	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11/03/2123	MARCELO SILVA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO
11/03/2391	MARIA ELENILDA SOARES TAVARES	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO
11/03/2676	ALDECIR CANDIDO RODRIGUES	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2010
11/03/2820	PEDRO PAULO PEREIRA	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11/03/3112	MARIA IZABEL APOLINÁRIO	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11/03/3220	ANTONIO MOSCATELLI	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO EM NOME DO REQUERENTE, ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011 E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA DONIZETE MIRANDA ONOFRE, 118, DIC I, CÓDIGO: 02-042049826
11/03/3995	CAROLINE MARIA DA COSTA CAROZZI CAJADO	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/03/4198	ANTONIO PEDRO DA SILVA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA GATURAMO, 62, CÓDIGO: 02-042037261 E NA RUA NITERÓI, 91, JD. CAMPOS ELISEOS, CÓDIGO: 02-043068200, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DOS IMÓVEIS
11/03/5617	ANDREA CASSIA CALLEMI	CPF DO CÔNJUGE E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CONJUGE SITO NA RUA DONATO PIANEZ, S/Nº, PQ. DAS ANHUMAS, CÓDIGO: 03-055052367
11/03/5621	HILDA RODRIGUES	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE
11/03/5622	JOSÉ BENEDITO MARTINS	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO
11/03/5625	MARIA HELENA DE BRITO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO
11/03/7528	EDSON DE SOUZA MOURA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011 E COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11/03/7531	JOSÉ MIRANDA	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA ADEMAR MANARINI, 1158, JD. SANTA ROSA, CÓDIGO: 02-043435200 E NA RUA BENEDITO SAMPAIO, 58, PQ. SÃO QUIRINO, CÓDIGO: 02-019093500, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DOS IMÓVEIS
11/03/7532	MARIA DE SOUZA	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA PIOLIM, 214, JD. BOA ESPERANÇA, CÓDIGO: 02-005074600, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DO IMÓVEL
11/03/7541	JOSE ROBERTO DE SOUZA	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA CAMARGO PAES, 556, BAIRRO GUANABARA, CÓDIGO: 02-018832000 E NA RUA LUIZ OCTAVIO TEIXEIRA MENDES, 100, APTO. 32, DIC III, CÓDIGO: 02-042075874, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DOS IMÓVEIS
11/03/7544	GILDASIO DA ROCHA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/03/7555	GERVAIR RODRIGUES DE SOUZA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/03/7559	BRUNO ROBERTO NOZELLA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/03/7560	HELISSON ALVES DA CUNHA	ANEXO DE BENS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCICIO 2011
11/03/7564	MARIA DE LOURDES FARIA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE
11/03/7585	ANTONIO DOS SANTOS	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 4 CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE
11/03/7606	MARCIA DE ANDRADE E SILVA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11/03/7609	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA ODILON TREFLEGIO, 337, JD. CAMPOS ELISEOS, CÓDIGO: 02-043167100 E NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 296, BOX 34, CENTRO, CÓDIGO: 02-042154921, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DOS IMÓVEIS
11/03/7611	CIRLEI FELTRIN DO NASCIMENTO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE

11/03/7841	LUIS FERNANDO DA SILVA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/03/7842	VALDECIR APARECIDO AMAIS	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011 E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DA CONJUGE SITO NA RUA JOSÉ CARLOS BERNARDO, 57, DIC I, CÓDIGO: 02-042049659
11/03/7843	FLAVIO HENRIQUE DE ASSIS MACHADO	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/03/7997	SONIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO
11/03/7998	MILTON PLATERO BATISTELA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/03/7999	VANDERLEI IZIDÓRIO DA SILVA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/03/8001	MARIA MADALENA DA COSTA	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA MONTE PRANO, 191, VILA CASTELO BRANCO, CÓDIGO: 02-011640000, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DO IMÓVEL
11/03/8002	OSVALDO FERREIRA DA SILVA	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA CHAPECÓ, S/Nº., PQ. UNIVERSITÁRIO, CÓDIGO: 02-055064018 E NA RUA LÉONIDES DE CASTRO SERRA, 48, JD. SANTA MÔNICA, CÓDIGO: 02-034881330, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DOS IMÓVEIS
11/03/9631	CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCICIO 2011
11/03/10041	IVONE MANGOLIN BARBOSA	CPF DO CÔNJUGE
11/03/13373	PATRICIA APARECIDA AMÉRICO	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011 E CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/03/14172	ODEIL MONTEIRO MASCARENHAS	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO REQUERENTE
11/10/117	LUIZ ANTONIO DE SOUZA PINTO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E CÓPIA DO RG E CPF DO REQUERENTE
11/10/159	MARIA IDALINA DE ANDRADE	CERTIDÃO DE NASCIMENTO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/564	PAULA CRISTINA DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11/10/715	DEOCLEIA CRISTINA GERALDO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE, CERTIDÃO DE CASAMENTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA REQUERENTE
11/10/869	VERA LUCIA CELINDA LOPES	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11/10/4342	DULCINEY MARISA COELHO	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011, COMPROVANTE DE RESIDENCIA E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE SITO NA RUA VICENTE MOURÁ FERRÃO, S/Nº, JD. FLORENCE, CÓDIGO: 03-055063143
11/10/4575	GISELA PAIVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/4702	MARIA ELIZABETE LIMA DA SILVA	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE SITO NA RUA CARLOS DUARTE DE OLIVEIRA, 411, VILA FORMOSA, CÓDIGO: 02-042720300, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA REFERENTE INVENTÁRIO DO CÔNJUGE OU CERTIDÃO DA MATRICULA DO REFERIDO IMÓVEL
11/10/4913	PEDRO SOTERO DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE, CERTIDÃO DE CASAMENTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REQUERENTE
11/10/4926	VALDENISE DA SILVA ROMERO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE E CERTIDÃO DE CASAMENTO
11/10/4995	MAGDA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE
11/10/5130	FERNANDA ROSSI DOS SANTOS	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE E CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO
11/10/5175	RAQUEL CRISTINA GALASTRI	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/5358	REINALDO APARECIDO DOMINGOS	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/10/5910	ALCIDES ALVES GONÇALVES	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE, CERTIDÃO DE CASAMENTO E COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11/10/5926	JOSÉ BENEDITO MACÁRIO DA SILVA	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE REVISÃO PARA ALTERAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/6305	NATAL VIEIRA CARNAÚBA	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE REVISÃO PARA ALTERAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL
11/10/6408	JESEBEL RODRIGUES DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE E CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/6417	SÉRGIO FRANCISCO GARCIA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11/10/6445	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE SITO NA RUA CATORZE DE DEZEMBRO, 80, APTO. 25, CENTRO, CÓDIGO: 02-042047116, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DO IMÓVEL
11/10/6638	VALÉRIA PEDROSO CARVALHO	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE REVISÃO PARA ALTERAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE SITO NA RUA STELLA SQUASSABIA, 73, PQ. JAMBEIRO, CÓDIGO: 02-055041139
11/10/6788	ERIVELTON GONÇALVES DE SOUZA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2010 E CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/6850	EDVAN DE JESUS SANTOS SILVA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11/10/6940	CLAUDIA LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	CERTIDÃO DE CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE SITO NA RUA MANOEL ARTHUR CAVALCANTI LACOMBE, 386, CÓDIGO: 02-042128338, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DO IMÓVEL
11/10/6989	ROSANA SERAFIM JOSÉ DIAS	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE SITO NA RUA ORLANDO VIANNA, S/Nº, PQ. VALENÇA, CÓDIGO: 03-055056159, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DO IMÓVEL OU FORMAL DE PARTILHA DE BENS REFERENTE INVENTÁRIO DO CÔNJUGE
11/10/7042	CÍCERO SOARES	ANEXOS DO IRPF EXERCÍCIO 2010 E PROVIDENCIAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/10/7430	FÁBIO HENRIQUE PEREIRA COSTA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/10/7521	MARIA APARECIDA REGINALDO	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE SITO NA RUA DR. HERMANN DA CUNHA CANTO, 238, JD. EULINA, CÓDIGO: 02-045872400
11/10/7544	ROSILENE SANTO SILVA	CERTIDÃO DE NASCIMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/7597	ALDO JOSÉ SANTANA	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/10/7911	VERA NICE DOMINGOS DA COSTA	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA REQUERENTE E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
11/10/8034	FÁBIO BERTELLI CAMPOS	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE E ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/10/8217	JOÃO BOSCO DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO EM NOME DO REQUERENTE E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO A OUTRO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA DR. DURVAL TEIXEIRA DA MATTA, S/Nº, JD. DO VALE, CÓDIGO: 03-055035740, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DO REFERIDO IMÓVEL
11/10/8381	WAGNER TEIXEIRA MENDES	REGULARIZAR ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/8808	SILVIA BEZERRA DE LIMA	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA REQUERENTE E CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/8979	MARIA VERLAINE AJALA DE BRITO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE, CERTIDÃO DE CASAMENTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

11/10/9063	EVERTON ONÓRIO	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2010
11/10/9670	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO A OUTRO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA FRANCISCO DA COSTA EDUARDO, S/Nº, CIDADE SATÉLITE IRIS, CÓDIGO: 03-042431000
11/10/9899	JANAINA APARECIDA GRACIOLI DOS SANTOS	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO EM NOME DA REQUERENTE
11/10/10067	SONIA MARIA MAIA	CPF DO CONJUGE E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE SITO NA RUA ALCIDES FONSECA JUNIOR,, 60, APTO. 55, CÓDIGO: 02-042063277, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA NA SEPARAÇÃO DO CASAL
11/10/10532	ROSIMERE CANDIDO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DA REQUERENTE
11/10/11310	DIRLENE APARECIDA DE ALMEIDA HELKER	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/10/12213	DIRCEU CLEMENTINO DE SOUZA	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE
11/10/12810	EVELIN JACQUELINE FIORILI	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/13014	ELAINE ISABEL RIBEIRO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE REVISÃO PARA ALTERAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL
11/10/14963	SEVERINA DOMINGOS DOS SANTOS	COMPROVANTE DE RESIDENCIA PARA O NÚMERO 32 DA RUA DO TÊNIS
11/10/16651	HELEN MARQUES VITALINO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/16865	LUIZA CANDIDO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 4 CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE OU CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO
11/10/17031	JOÃO JOSÉ DE SOUZA	CERTIDÃO DE NASCIMENTO E COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11/10/17182	ANTONIO GONÇALO BUENO	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011 E COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO REQUERENTE
11/10/17220	LUIZA CANDIDO	CERTIDÃO DE CASAMENTO E CPF DO CÔNJUGE
11/10/17277	MARCELA ALVES RODRIGUES DA SILVA	CERTIDÃO DE CASAMENTO
11/10/19232	ODAIR ALVES DOS SANTOS	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/10/19549	KARINA LUCIANO RAMOS ELIAS	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/19573	IZAQUE PAULO DA SILVA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/10/19718	LAÉRCIO PRADO MARTINS	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE REVISÃO PARA ALTERAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA CORONEL JOB DE FIGUEIREDO, 419, JD. NOVA EUROPA, CÓDIGO: 02-048359400
11/10/20055	LUCICLEIDE FRANCISCO DOS SANTOS	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/20456	GILMARA SANTOS MEIRELES	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/10/21177	GENIVALDO SANTANA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011 E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
11/10/21178	ANISIO SANTOS SANTANA	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
11/10/22446	LUCIANO FLÁVIO DE ARRUDA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E COMPROVANTE DE RESIDENCIA CONSTANDO O NOME DO REQUERENTE
11/10/23406	FRANCISCA MARIA DA SILVA ARAÚJO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11/10/23418	FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA CONSTANDO O NOME DA REQUERENTE
11/10/25220	CLAUDEMIR APARECIDO DELLA PORTA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/10/25644	CLOVIS CAMPOPIANO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO REQUERENTE E JUSTIFICAR OUTRO ENDEREÇO DO REQUERENTE CONSTANTE DO PEDIDO DA ISENÇÃO (RUA ALEXANDER VON HUMBOLDT, 392)
11/10/25695	ELIANE CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/26002	MARIA VALDETE SANTOS	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE SITO NA RUA JOÃO ALVES (DUCHEN), S/Nº, JD. ROSSIN, CÓDIGO: 03-055057953 E APRESENTAR CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 4 CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE
11/10/26311	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA DOS CANINGÁS, 46, VILA PRESIDENTE COSTA E SILVA, CÓDIGO: 02-011965700 E NA RUA EMBARQUE SAMIA ZARUR, 670, JD. SANTA LÚCIA, CÓDIGO: 02-044042950, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS
11/10/27702	ORLANDO GOMES COIMBRA	JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/28509	EDIVANIA DIAS DE MELO VIEIRA	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE REVISÃO PARA ALTERAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE SITO NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, 747, APTO. 71, CENTRO, CÓDIGO: 02-042094342
11/10/29133	MARCELO DE SOUZA GOUVEA	ANEXOS DO IRPF EXERCÍCIO 2011

11/10/30350	ACRISIO JOSÉ LOBÃO	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/10/31496	ANDERSON MENDES PEREIRA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11/10/31523	HELENA SALES FILHA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE, CPF DO CÔNJUGE E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO A OUTRO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE SITO NA RUA QUARENTA E NOVE, 743, DIC VI, CÓDIGO: 02-042117765, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DO REFERIDO IMÓVEL
11/10/32675	JOSEFA MARIA DE LIMA	CERTIDÃO DE NASCIMENTO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/32737	MARIA ELENA SILVA DE FREITAS	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CPF DO CÔNJUGE E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO A OUTRO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE SITO NA RUA CHUMBO, 119, VILA RICA,, CÓDIGO: 02-011015050
11/10/32824	CIBELE QUEIROZ DE CORDEIRO RIBEIRO	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/32996	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	CERTIDÃO DE CASAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/34271	VALTER DA CRUZ RODRIGUES	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/10/34432	JOSÉ DA CUNHA JUNQUEIRA	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11/10/36614	ERNADES XAVIER DOS REIS	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/10/37590	VALDECIR ALVES CANDIDO	CERTIDÃO DE NASCIMENTO E JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/37603	VERA LUCIA CARLOS	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO
11/10/38019	JOSEFINA DE LIMA DELERA CARLOTA	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE REVISÃO PARA ALTERAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL, CERTIDÃO DE CASAMENTO, CPF DO CÔNJUGE E PROVIDENCIAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/38271	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	ANEXOS DO IRPF EXERCÍCIO 2011 E JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/39277	ILZA DE ALMEIDA	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO OU CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 4 CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE
11/10/39799	CARINA FÁTIMA DA SILVA DE CARVALHO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO
11/10/41388	AMILCAR JOSÉ QUINTINO AMAURO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/10/42082	ADRIANA OLAH INACIO DOS SANTOS	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/42468	JULIANA DANIELA MAZZARELLA ARTACHO	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE REVISÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL, COMPROVANTE DE RESIDENCIA E JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/42805	ADÉLIA MARIA BARBOZA DO VALLE	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE REVISÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL E CERTIDÃO DE CASAMENTO
11/10/42925	AUSTERLEI MOURA DA SILVA	ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCICIO 2011
11/10/43000	FERNANDO FRANCO FONSECA	JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/43306	NADYR PAIVA	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO A OUTRO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA ROSA CHAVES DA SILVA, S/Nº, JD. FLORENCE, CÓDIGO: 03-055062461, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DO REFERIDO IMÓVEL
11/10/44039	SIDNEI LOPES	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO EM NOME DO REQUERENTE. JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO A OUTRO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE SITO AVENIDA PRÍNCESA DOESTE, 1212, BOX 104, CÓDIGO: 02-042087597, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DO REFERIDO IMÓVEL
11/10/44454	EZEQUIEL DA SILVA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA E CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO
11/10/45171	WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS GARCIA	JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/45461	JOSÉ CARLOS MAGNO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11/10/45641	CICERO DE OLIVEIRA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA PROF. ROBERTO JOÃO FOSTER, S/Nº, JD. FLORENCE, CÓDIGO: 03-055063000 E NA AVENIDA JORGE TIBIRIÇA, 1775, VILA ANTONIO LOURENÇO, CÓDIGO: 02-029076300, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DOS REFERIDOS IMÓVEIS
11/10/45923	ADILSON DOS SANTOS	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE, ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCICIO 2011 E JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/46238	LUCIANA VON AH ANDRETTA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE E JUSTIFICAR DIVERGENCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/48486	FERNANDO ALVES FOSALUZA	JUSTIFICAR DIVERGENCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/48926	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO	JUSTIFICAR DIVERGENCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU

Campinas, 17 de novembro de 2011
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 AUDITOR FISCAL-TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Contribuinte/Interessado: Cappuccino Indústria e Comércio de Máquinas Ltda

Republicado por conter erro na publicação de 11/11/2011 à fl.39 cuja notificação passa a vigorar com a seguinte redação:

Notificação

Fica sem efeito a notificação publicada no Diário Oficial do Município de 21/10/2011.

Objetivando o cumprimento da decisão judicial nos autos do processo nº 2361/2005, 2ª VFP, fica o interessado notificado a apresentar o(s) documento(s) a seguir relacionado(s), no Paço Municipal, 10º andar, sala 15, no horário das 9:00h às 16:00h, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação:

1. Notas fiscais de Serviços emitidas no período de janeiro de 1997 a dezembro de 2002.
2. Livro Registro de Notas Fiscais, Recebimento e Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências que contenha a escrituração das notas fiscais indicadas no item 1.
3. Guias de recolhimento do ISSQN das competências de janeiro de 1997 a dezembro de 2002.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor Do DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, art. 14 – incisos II e V, art. 22, art. 27 – inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Sujeito Passivo efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO	Nº DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (M²)	FATO GERADOR	VALOR (R\$)
	013490/2011	2008/03/01212	FELIPPE MARUCCI	CONSTRUÇÃO	126,00	31/12/2007	2.902,32
	013527/2011	2008/03/02200	PAULO ROBERTO BATISTA	CONSTRUÇÃO	110,50	31/12/2007	2.545,29
	013528/2011	2008/03/01312	LUIS FERNANDO MARASCALCHI	CONSTRUÇÃO	368,76	31/12/2007	9.134,91
	013529/2011	2004/11/7004	LUIZ EDUARDO MOURA	CONSTRUÇÃO	218,93	21/06/2007	5.042,90
	013530/2011	2008/03/2062	ADRIANA RINALDI CASSIANO	CONSTRUÇÃO	147,70	31/12/2007	3.402,16
	013531/2011	2008/03/02803	RICARDO MISA RIBEIRO	CONSTRUÇÃO	56,00	31/12/2007	1.002,22
	013532/2011	2004/10/8695	VALDIR DONIZETE DE SOUZA	CONSTRUÇÃO	47,36	07/08/2008	885,94
151.188-2	013533/2011	2006/11/10326	OSVALTE DONADON	CONSTRUÇÃO	263,55	14/10/2008	6.528,65
	013534/2011	2009/10/34036	KARINA CALICO	CONSTRUÇÃO	80,60	31/12/2008	1.442,47
	013535/2011	2008/10/52927	APARECIDO BARBOSA	CONSTRUÇÃO	197,67	31/12/2007	4.553,19
	013536/2011	2007/10/16681	JULIANO MACHADO	CONSTRUÇÃO	35,00	31/12/2007	626,38
	013537/2011	2008/03/02878	OSVALDO MACHADO	CONSTRUÇÃO	98,10	25/02/2007	1.755,67
	013526/2011	2008/03/3461	ANTONIO FERREIRA DE MACEDO	CONSTRUÇÃO	73,55	31/12/2007	1.316,30
	013538/2011	2008/11/4338	ADELSON PEREIRA	CONSTRUÇÃO	86,00	31/12/2007	1.539,12
129.496-4	013539/2011	2002/0/33448	FERNANDO DE SOUZA BRITO	CONSTRUÇÃO	211,89	14/11/2007	4.880,73
	013540/2011	2009/10/42413	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO	107,72	31/12/2008	2.481,25
148.459-1	013541/2011	1977/00/02498	ABEL CANEDO DE CARVALHO	CONSTRUÇÃO	56,59	31/12/2007	1.303,51
	013542/2011	2000/00/09794	MARIA DO CARMO ALVES GEREZ	CONSTRUÇÃO	196,60	31/12/2007	4.528,54
	013543/2011	2005/11/11183	JULIANO MACHADO	CONSTRUÇÃO	35,00	31/12/2007	626,38
	013544/2011	1991/00/30251	ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA PM DO EST.S.PAULO	CONSTRUÇÃO	51,00	04/10/2007	954,03
	013545/2011	2008/03/3648	ENIVALDO MODENUTTI	CONSTRUÇÃO	96,44	31/12/2007	1.725,96
	013546/2011	2008/03/2665	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO	177,26	31/12/2007	4.083,06
	013547/2011	2008/03/3610	BRAULINO GONCALVES MURARO	CONSTRUÇÃO	46,36	4/3/2007	829,69
	013548/2011	2004/11/2829	MARLY ALVES SUNEGA	CONSTRUÇÃO	369,87	31/12/2007	8.686,78
	013549/2011	2008/03/1902	SUELY VIEIRA DA SILVA	CONSTRUÇÃO	84,00	31/12/2008	1.503,32
	013550/2011	2008/03/2858	NEUSA BARREIROS DA SILVA	CONSTRUÇÃO	136,70	31/12/2007	3.148,79
	013551/2011	2007/03/1634	SEBASTIAO APARECIDO DOMINGUES	CONSTRUÇÃO	15,75	7/5/2007	362,79
	013552/2011	1983/00/20379	MILTON JOSE SARTORI	CONSTRUÇÃO	949,01	3/9/2008	17.752,62
	013553/2011	2003/11/784	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	CONSTRUÇÃO	92,46	31/12/2007	1.654,73
128.971-3	013554/2011	2003/10/01219	ANTONIO TIMOTEO FILHO	CONSTRUÇÃO	310,41	1/11/2007	7.689,46
	013555/2011	2008/10/22668	JOSIAS FREITAS	CONSTRUÇÃO	127,68	31/12/2007	2.941,02
127.607-7	013556/2011	2006/11/9576	ANGELA RUBIM PODOLSKY	CONSTRUÇÃO	625,00	28/8/2007	11.691,54
	013557/2011	2009/03/01159	SERVINO BARBOSA DA SILVA	CONSTRUÇÃO	100,00	10/2/2008	1.789,67
	013558/2011	2008/10/24419	MILTON VICENTE FILHO	CONSTRUÇÃO	104,86	31/12/2008	2.415,37

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA SESSÃO DE 17/11/2011 - 3ª CÂMARA

01) PROTOCOLO 2009/03/07017

Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SAMUEL PESSOA LTDA.

Procurador: Dr. Orestes Fernando Corssini Quércia

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/46077

Assunto: ISSQN - AIIM Nº 1335/2009

Relator(a): Mariângela Tiengo Costa

Decisão: Por unanimidade, declarada a nulidade da Decisão de Primeira Instância Administrativa, proferida com base na Instrução Normativa Nº 003/2008 - DRM/SMF e em desacordo com a determinação do artigo 68 da Lei Municipal 13.104/2007, retornando os autos ao Departamento de Receitas Mobiliárias, para prolação de nova decisão.

02) PROTOCOLO 2009/03/07018

Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SAMUEL PESSOA LTDA.

Procurador: Dr. Orestes Fernando Corssini Quércia

Recurso Voluntário: Protocolo 2010/10/04116

Assunto: ISSQN - AIIM Nº 1336/2009

Relator(a): Mariângela Tiengo Costa

Decisão: Por unanimidade, declarada a nulidade da Decisão de Primeira Instância Administrativa, proferida com base na Instrução Normativa N° 003/2008 - DRM/SMF e em desacordo com a determinação do artigo 68 da Lei Municipal 13.104/2007, retornando os autos ao Departamento de Receitas Mobiliárias, para prolação de nova decisão.

03) PROTOCOLO 2009/03/12052

Interessada: IBCT - INSTITUTO BANDEIRANTES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Recurso Voluntário: Protocolo 2011/03/13036

Assunto: ISSQN - AIIM N° 000553/2009

Relator(a): Raul Teixeira Pentead Filho

Decisão: Após leitura do relatório, sustentação oral (art. 23 do Decreto Municipal 11.992/95) pelo representante do recorrente, houve, por unanimidade, a declaração da nulidade da Decisão de Primeira Instância Administrativa, proferida com base na Instrução Normativa N° 003/2008 - DRM/SMF e em desacordo com a determinação do artigo 68 da Lei Municipal 13.104/2007, retornando os autos ao Departamento de Receitas Mobiliárias, para prolação de nova decisão.

04) PROTOCOLO 2009/03/12053

Interessada: IBCT - INSTITUTO BANDEIRANTES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Recurso Voluntário: Protocolo 2011/03/13361

Assunto: ISSQN - AIIM N° 000554/2009

Relator(a): Raul Teixeira Pentead Filho

Decisão: Após leitura do relatório, sustentação oral (art. 23 do Decreto Municipal 11.992/95) pelo representante do recorrente, houve, por unanimidade, a declaração da nulidade da Decisão de Primeira Instância Administrativa, proferida com base na Instrução Normativa N° 003/2008 - DRM/SMF e em desacordo com a determinação do artigo 68 da Lei Municipal 13.104/2007, retornando os autos ao Departamento de Receitas Mobiliárias, para prolação de nova decisão.

05) PROTOCOLO 2009/03/13226

Interessado: ODONTOCLINIC CLÍNICAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/06462

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 1672/2009

Relator(a): Aparecido Zamignani

Decisão: Por unanimidade, declarada a nulidade da Decisão de Primeira Instância Administrativa, proferida com base na Instrução Normativa N° 003/2008 - DRM/SMF e em desacordo com a determinação do artigo 68 da Lei Municipal 13.104/2007, retornando os autos ao Departamento de Receitas Mobiliárias, para prolação de nova decisão.

06) PROTOCOLO 2009/10/09865

Interessado: BRINK 'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/25953

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 001091/2009

Relator(a): Patrícia de Camargo Margarido

Decisão: Por unanimidade, declarada a nulidade da Decisão de Primeira Instância Administrativa, proferida com base na Instrução Normativa N° 003/2008 - DRM/SMF e em desacordo com a determinação do artigo 68 da Lei Municipal 13.104/2007, retornando os autos ao Departamento de Receitas Mobiliárias, para prolação de nova decisão.

07) PROTOCOLO 2009/10/13677

Interessada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/29908

Assunto: ISSQN - AIIM N° 001126/2009

Relator(a): Mariângela Tiengo Costa

Decisão: De acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, a pedido de sua relatora.

08) PROTOCOLO 2009/10/22949

Interessado: COOPERATIVA MÉDICA DE CAMPINAS - COOPERMECA

Recurso Voluntário: Protocolo 2010/10/01970

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 1306/2009

Relator(a): Aparecido Zamignani

Decisão: Por unanimidade, declarada a nulidade da Decisão de Primeira Instância Administrativa, proferida com base na Instrução Normativa N° 003/2008 - DRM/SMF e em desacordo com a determinação do artigo 68 da Lei Municipal 13.104/2007, retornando os autos ao Departamento de Receitas Mobiliárias, para prolação de nova decisão.

09) PROTOCOLO 2010/03/07144

Interessado: J.G. MANOBRAS DE VEÍCULOS LTDA.-ME

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/06543

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 00616/2010

Relator(a): Patrícia de Camargo Margarido

Decisão: Por unanimidade, declarada a nulidade da Decisão de Primeira Instância Administrativa, proferida com base na Instrução Normativa N° 003/2008 - DRM/SMF e em desacordo com a determinação do artigo 68 da Lei Municipal 13.104/2007, retornando os autos ao Departamento de Receitas Mobiliárias, para prolação de nova decisão.

MARIÂNGELA TIENGO COSTA

Presidente Da 3ª Câmara-JRT

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prot.: 2011/10/38.631

Int.: Vinde Indústria Gráfica Ltda.

Solicitamos o comparecimento do interessado e/ou representante legal da empresa acima citada, mediante agendamento com Sr. João Henrique C. Campos, pelo fone 2116.0760, das 9h às 15h, conforme o que segue abaixo:

- 1.) apresentar um novo Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 2.) a não apresentação do item acima dentro do prazo, poderá acarretar na expedição do Termo de Indeferimento, nos moldes estabelecidos no artigo 11, inciso II, do Decreto Municipal 17.261/11, e
- 3.) lembrando que o Sr. Silvano Amaral Filho já teria recebido e-mail em 31 de outubro do corrente ano, informando que o MCE da empresa citada estava incompleta, precisando substituí-la por outra e contendo todas as informações pertinentes, num prazo de 10 (dez) dias, o que não ocorreu.

Campinas, 17 de novembro de 2011

JOÃO HENRIQUE CASTANHO DE CAMPOS

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Edital De Convocação 66ª Reunião Extraordinária - 22/11/2011

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **66ª Reunião Extraordinária que será realizada 3ª feira dia 22 de novembro de 2011, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

Pauta única: Eleição e posse da Diretoria - mandato 2011/2013.

Obs. Lembramos que somente os conselheiros titulares das entidades titulares terão direito a voto, podendo os demais conselheiros apreciarem a reunião.

Campinas, 16 de novembro de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

PELO SETOR DE EXPEDIENTE

Prot. 2010/10/46795 - Rhodia Brasil Ltda

Prot. 2011/10/43998 - Alessandra Caze da Silva Pinheiro

Prot. 2011/10/44335 - Cristina Izabel dos Santos

COORDENADORIA SETORIAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES-DIDC

PELO SETOR DE CERTIDÃO

Prot. 11/10/41442 - Zila Sole Ponce Matos

Prot. 11/10/44840 - José Yahn Ferreira

Prot. 11/10/46592 - Tolstoy 1 Empreendimentos Imobiliários

Prot. 11/10/46506 - José Armando Gatti

Prot. 11/10/43198 - Elaine Cristina Dagostino Leheld

Prot. 11/10/45449 - Fernando Lasarco Rodrigo

Prot. 11/10/39545 - Julio Cesar Lacerda

Prot. 11/10/43641 - João Carlos Silveira

Prot. 11/10/40262 - Transportadora Barbarense Ltda

PELO SETOR DE ZONEAMENTO

Prot. 11/17/02688 - Sidnei Mauricio Regi

Prot. 11/17/02296 - IRRISHOP Irrigação e Paisagismo Ltda EPP

Prot. 11/17/02188 - Karla Cristiane de Souza

Prot. 11/17/02150 - Francisco José da Silva

Prot. 11/17/02600 - Angela Maria de Almeida Nascimento

Prot. 11/17/02596 - Gilberto Balthazar

Prot. 11/17/02588 - Otávio Marcondes Scaronello Cassono

Prot. 11/17/02555 - André Luis Paulo

COORDENADORIA SETORIAL DE BANCO DE DADOS - CSBD/DIDC

Prot. 11/10/44996 - Jonatas Alves de Amorim

PELO SETOR DE CONVERSÃO DE DADOS

Prot. 10/10/44657 - Carlos Felipe di Giacomo

Prot. 10/03/04649 - José Carlos Duarte da Conceição

COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO TÉCNICO - CSAT/DIDC

Prot. 10/11/09290 - Maria Rachel Azevedo A. Teixeira

Prot. 10/11/09291 - Maria Heloisa Azevedo A. Teixeira

COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO TECNICO - CSAT

Prot. 11/11/12563 - Fernando Daniel Ventura

Prot. 11/11/11032 - Rodrigo Tiago Paiva Gregato

Prot. 11/11/11721 - Sociedade Amigo dos Pobres de Campinas

Prot. 10/11/09289 - José Armando Azevedo A. Teixeira

Prot. 04/10/19727 - Domingos Mucinhatto Filho

Prot. 11/11/10782 - Ivo Zarzur - Campinas Emp. Imob. Ltda

Prot. 94/00/42896 - A. Borgonovi Empreendimentos e Construção S/A

Prot. 82/00/30682 - Cooperativa Reg. Agropecuária Campinas

Campinas, 17 de novembro de 2011

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 75077/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n° 11/30/1220, pela presente,

RESOLVE

Conceder a partir de 02/02/2011, a exoneração solicitada pelo servidor GUILHERME NETTO ROMAGUERA, matrícula n° 121918-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 75078/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n° 11/60/2149, pela presente,

RESOLVE

Conceder, a partir de 17/10/2011, a exoneração solicitada pela servidora ANA CAROLINA DA SILVA PAYOLLA, matrícula n° 103.907-5, do cargo de Monitor Infante Juvenil I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** o Sr João Batista de Oliveira, a comparecer no dia 22/11/2011 às 09h00, com **Exames e Relatórios Médicos**, para avaliação, à Rua Onze de Agosto, n° 744, 1º Andar.

Campinas, 17 de novembro de 2011

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

ELIZABETH ACIOLY ALESSANDRINI, MATRÍCULA: 108261-2

REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO.

MOACIR BOITO RAMKRAPS, MATRÍCULA: 346/11
REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO.

Campinas, 17 de novembro de 2011
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 75202/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Nomear, a partir de 18/11/2011, o Sr. VINICIUS CAMARGO GRATTI, RG n.º 33.801.607-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 18/11/2011, o Sr. ROBERTO AQUINO SASSAKI, RG n.º 146.439.090, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto a Administração Regional 11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 18/11/2011, o Sr. FAUSTO CAMINOTÓ CONECUNDES, RG N.º 51.498.283, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto a Administração Regional 06, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 18/11/2011, o Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG 15.846.087-X- SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível I, junto a Administração Regional 13, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 18/11/2011, o Sr. JOAQUIM HIPOLITO DE OLIVEIRA, RG n.º 7.367.955-0 - SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto a Administração Regional 06, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 18/11/2011, o Sr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, RG n.º 14.643.098 - 0 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto a Administração Regional 06, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 18/11/2011, o Sr. ROMULO FERNANDES SILVA, RG n.º 25.243.113-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível IV, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar, a partir de 18/11/2011, o Sr. EDSON CORTEZ DA SILVA, matrícula n.º 119.365-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível III.

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Conceição** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 22 de novembro, às 18 horas, nas dependências da unidade, sito à Rua Silvino de Godoy, n.º 40, Jardim Conceição.

Campinas, 05 de outubro de 2011
JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR
Secretário Executivo

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Cássio Raposo do Amaral** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 28 de novembro, às 08 horas, nas dependências da unidade, sito à Av. Comendador Aladino Selmi, n.º 2551, Jardim San Martin.

Campinas, 05 de outubro de 2011
JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR
Secretário Executivo

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde do Jardim Florence** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 21 de novembro, das 19:30 às 21:30, nas dependências da unidade, sito à Rua Nelson Ferreira de Souza, n.º 292 - Jardim Florence II.

Campinas, 21 de outubro de 2011
JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR
Secretário Executivo

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde DIC I** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 19 de novembro, às 09 horas, nas dependências da unidade, sito à **R. 17, n.º 1.400, DIC 1, Campinas.**

Campinas, 11 de novembro de 2011
JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR
Secretário Executivo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 17 de Novembro de 2011

Processo Administrativo n.º 10/10/25. 312 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico n.º 193/2010 - Objeto: Registro de Preços de papel grau cirúrgico, com fornecimento de seladoras em comodato.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 128.843,75 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) em favor da empresa como segue:

- **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 128.843,75 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 2, 3 e 5, Ata de Registro de Preço n.º 49/11;

DR. ADILSON ROCHA CAMPOS
Secretário Municipal De Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 17 de Novembro de 2011

Processo Administrativo n.º 2010/10/16. 096 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP - Pregão Eletrônico n.º 157/2010 - Objeto: Registro de preços de ferro, tubos e telas para concreto armado.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 24.564,60 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) em favor da empresa como segue:

- **COMERCIAL DECAVER LTDA**, - ME no valor de R\$ 24.564,60 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 2 e 5, Ata de Registro de Preço n.º 285/10;

DR. ADILSON ROCHA CAMPOS
Secretário Municipal De Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 17 de Novembro de 2011

Processo Administrativo n.º 2010/10/35. 307 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico n.º 010/2011 - Objeto: Registro de preços de papel A3 e A3 reciclado.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 99.350,00 (Noventa e nove mil trezentos e cinquenta reais) em favor da empresa como segue:

- **CENTRAL PARK'S COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA** no valor de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais), para o fornecimento do lote 2, Ata de Registro de Preço n.º 110/11;

- **MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**, no valor de R\$ 84.450,00 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 1, Ata de Registro de Preço n.º 111/11;

DR. ADILSON ROCHA CAMPOS
Secretário Municipal De Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 17 de Novembro de 2011

Processo Administrativo n.º 2011/10/16. 915 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico n.º 091/2011 - Objeto: Registro de preços de materiais na forma de solução injetável (344/98, analgésico e hidroeletrólíticos).

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 6.926,00 (Seis mil novecentos e vinte e seis reais) em favor da empresa como segue:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para o fornecimento do lote 23, Ata de Registro de Preço n.º 226/11;

- **DÊ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA**, no valor de R\$ 5.796,00 (Cinco mil setecentos e noventa e seis reais), para o fornecimento do lote 27, Ata de Registro de Preço n.º 229/11;

- **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), para o fornecimento do lote 25, Ata de Registro de Preço n.º 230/11;

DR. ADILSON ROCHA CAMPOS
Secretário Municipal De Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 17 de Novembro de 2011

Processo Administrativo n.º 2010/10/34. 585 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico n.º 004/2011 - Objeto: Registro de preços de materiais de consumo para ostomia.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 368.587,25 (Trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa como segue:

- **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 188.688,45 (Cento e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 13, 16, 31, 34, 42, 43 e 45, Ata de Registro de Preço n.º 164/11;

- **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 158.826,10 (Cento e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 2, 6, 9, 12, 18, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 37, 38 e 40, Ata de Registro de Preço n.º 165/11;

- **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 8.522,70 (Oito mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos), para o fornecimento dos lotes 3, 5 e 14, Ata de Registro de Preço n.º 166/11;

- **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 12.550,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta reais), para o fornecimento dos lotes 7, 8 e 28, Ata de Registro de Preço n.º 167/11;

DR. ADILSON ROCHA CAMPOS
Secretário Municipal De Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 17 de Novembro de 2011

Processo Administrativo n.º 2010/10/32. 898 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico n.º 224/2010 - Objeto: Registro de preços de leite e dietas a serem utilizadas n Programa DST/AIDS.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de

Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 34.606,51 (Trinta e quatro mil seiscientos e seis reais e cinqüenta e um centavos) em favor da empresa como segue:

- **NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA.** no valor de R\$ 6.187,60 (Seis mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 5 e 6, Ata de Registro de Preço nº 102/11;
- **VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.** - EPP no valor de R\$ 4.078,00 (Quatro mil e setenta e oito reais), para o fornecimento dos lotes 3 e 9, Ata de Registro de Preço nº 103/11;
- **MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** - ME no valor de R\$ 8.582,80 (Oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 12 e 13, Ata de Registro de Preço nº 104/11;
- **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.** no valor de R\$ 3.824,49 (Três mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), para o fornecimento dos lotes 7 e 8, Ata de Registro de Preço nº 105/11;
- **PRODIET NURIÇÃO CLÍNICA LTDA.** no valor de R\$ 789,48 (Setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para o fornecimento do lote 14, Ata de Registro de Preço nº 106/11;
- **F. G. JÚNIOR & CIA LTDA.** no valor de R\$ 1.932,00 (Um mil novecentos e trinta e dois reais), para o fornecimento do lote 1, Ata de Registro de Preço nº 107/11;
- **PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA.** no valor de R\$ 2.717,28 (Dois mil setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), para o fornecimento do lote 10, Ata de Registro de Preço nº 108/11;
- **BARONI & FÁBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.** - ME no valor de R\$ 6.494,86 (Seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 2, 4 e 11, Ata de Registro de Preço nº 109/11;

DR. ADILSON ROCHA CAMPOS
Secretário Municipal De Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 17 de Novembro de 2011

Processo Administrativo nº 2010/10/11. 098 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 177/2010 - Objeto: Registro de preços de medicamentos na forma de soluções.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 196.702,19 (Cento e novecentos e seis mil setecentos e dois reais e dezenove centavos) em favor da empresa como segue:

- **MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** no valor de R\$ 7.927,60 (Sete mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 26 e 37, Ata de Registro de Preço nº 69/11;
- **COMERCIAL CÍRURGICA RIOCLARENSE** no valor de R\$ 30.950,68 (Trinta mil novecentos e cinqüenta reais e sessenta e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 15, 21 e 30, Ata de Registro de Preço nº 70/11;
- **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** no valor de R\$ 8.796,00 (Oito mil setecentos e noventa e seis reais), para o fornecimento dos lotes 17 e 25, Ata de Registro de Preço nº 71/11;
- **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A** no valor de R\$ 9.680,00 (Nove mil seiscientos e oitenta reais), para o fornecimento do lote 38, Ata de Registro de Preço nº 73/11;
- **HOSPAPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS** no valor de R\$ 5.994,00 (Cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), para o fornecimento do lote 27, Ata de Registro de Preço nº 74/11;
- **PRODIET FARMACEÚTICA LTDA.** no valor de R\$ 3.225,00 (Três mil duzentos e vinte e cinco reais), para o fornecimento do lote 20, Ata de Registro de Preço nº 75/11;
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** no valor de R\$ 9.581,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e um reais), para o fornecimento dos lotes 3, 4, 12 e 28, Ata de Registro de Preço nº 76/11;
- **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - EPP no valor de R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais), para o fornecimento do lote 19, Ata de Registro de Preço nº 77/11;
- **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** no valor de R\$ 14.024,00 (Quatorze mil e vinte e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 1 e 32, Ata de Registro de Preço nº 78/11;
- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** no valor de R\$ 3.940,00 (Três mil novecentos e quarenta reais), para o fornecimento do lote 29, Ata de Registro de Preço nº 79/11;
- **UCI - FARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** no valor de R\$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais), para o fornecimento do lote 35, Ata de Registro de Preço nº 80/11;
- **MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** no valor de R\$ 4.055,28 (Quatro mil e cinqüenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 11 e 14, Ata de Registro de Preço nº 81/11;
- **FARMA INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE** no valor de R\$ 71.250,00 (Setenta e um mil duzentos e cinqüenta reais), para o fornecimento dos lotes 2 e 31, Ata de Registro de Preço nº 82/11;
- **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** no valor de R\$ 273,00 (Duzentos e setenta e sete reais), para o fornecimento do lote 39, Ata de Registro de Preço nº 83/11;
- **DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - ME no valor de R\$ 25.103,63 (Vinte e cinco mil cento e três reais e sessenta e três centavos), para o fornecimento dos lotes 8, 16, 23 e 33, Ata de Registro de Preço nº 84/11;

DR. ADILSON ROCHA CAMPOS
Secretário Municipal De Saúde

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 10/40/02986 - PL
INTERESSADO: MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00312 - PL
INTERESSADO: SMART BUY WINES & FOOD - IMP. E COM. DE VINHOS, ALIMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01089 - PAS
INTERESSADO: TIBIRICA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/01540 - PL
INTERESSADO: ART FOOD RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01737 - PAS
INTERESSADO: MARIA PEREIRA MATUI - ME
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01622 - PAS
INTERESSADO: REINALDO ALVES
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/03224 - PL
INTERESSADO: SDI SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉ LUIS BARBOSA FERNANDES- CRM: 87.208 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01297 - PAS
INTERESSADO: DROGARIA VIDA DE CAMPINAS LTDA - ME
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LENITA DE SIQUEIRA MARTINS- CRF: 14.879 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02043 - PL
INTERESSADO: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES PROSINTESE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00862 - PL
INTERESSADO: CIRÚRGIA PLÁSTICA CAMPINAS S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02939 - PL
INTERESSADO: GFE DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02969 - PL
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00774 - PAS
INTERESSADO: DROGARIA TORRES GERALDO LTDA - EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00984 - PAS
INTERESSADO: FARMAEXATA DE CAMPINAS MANIPULAÇÃO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRÍCIA CRISTINA DE CARVALHO - CRF: 50.334 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/03219 - PL
INTERESSADO: DROGARIA SANTANA
ASSUNTO: RECURSO CLIENTE

Campinas, 17 de novembro de 2011

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
Coordenadora VISA-LESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 17 de Novembro de 2011

Protocolado n.º 10/10/27. 818 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO:

À vista da documentação e das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 438 a 441 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

- 1- O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Triade Panificadora Ltda. - EPP, no percentual de 14,29%, bem como a despesa respectiva no valor total de R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais), consoante apresentadas às fls. 424 a 426 e complementadas às fls. 436 a 437;
- 2- À Secretaria de Assuntos Jurídicos/Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, devolva-se a esta Secretaria de Saúde para acompanhamento e demais providências;

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal De Saúde

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL COMUNICA

que a empresa Jerônimo Pedro da Costa Restaurante - ME, CNPJ 10.372.552/0001-84 sito à Rua Barão de Parnaíba, 645 - Centro - Campinas SP, cometeu as seguintes infrações: "Estar com o estabelecimento em pleno funcionamento sem atender as Boas Práticas de Manipulação: e apresentando inadequações estruturais, infringindo, portanto a Portaria CVS 6/99 e Resolução RDC 216/04, art. 39 da art da Lei Estadual 10.083/9., mais o art. 539 do Decreto Estadual 12342/78 Ao estabelecimento foram aplicadas as seguintes penalidades: **suspensão de fabricação, e venda de refeições no local, inclusive marmitex**, conforme estabelecem os anexos VII e VIII do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98, auto de infração nº 1408 de 06/10/2009. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais cabíveis, de acordo com Lei Estadual 10.083/98, art. 122, Inciso XX.

Campinas, 17 de novembro de 2011

VALÉRIA DE SOUSA VALA ROMERO
COORDENADORA DISTRITO DE SAÚDE SUL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Protocolo: 2005/70/6764

Interessado: José Mendonça Zumstein

DEFIRO o pedido para cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 79885, 47489, 47490, 47491, 050543 e 050542.

Campinas, 08 de novembro de 2011

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFERIDOS**

PROT.11/11/12355 - PROT.11/11/12356 PROT.11/11/12357 - PROT.11/11/12358 - PROT.11/11/12359
 - PROT.11/11/12360 - PROT.11/11/12361 - PROT.11/11/12362 - PROT.11/11/12363 - PROT.11/11/12364 -
 PROT.11/11/12365 - PROT.11/11/12366 GINET EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.11/11/13092
 FABIANO L CELESTINO - PROT.11/11/14767 ALVARO A VITACHI - PROT.11/11/14768 PEDRO GAZOLA
 NETO - PROT.11/11/14861 JOSE M JURADO - PROT.11/11/15196 ANTONIO M FANTIN - PROT.11/11/15264
 LUIZ C L CORDEIRO - PROT.11/11/15284 FABIO L DA SILVA - PROT.11/11/7582 MICOLI AP. P DE SOU-
 ZA - PROT.11/11/14509 NOVO MUNDO EMPREEND. IMOBILIARIOS - PROT.11/11/14510 O MESMO
 - PROT.11/11/14511 E PROT.11/11/14513 E PROT.11/11/14519 E PROT.11/11/14537 E PROT.11/11/14538
 NOVO MUNDO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.11/11/10982 VERA LUCIAPA SILVA - PROT.11/11/8881 ALESSANDRA DES SILVA - PROT.11/11/8875
 ALICE AP A NUNES - PROT.10/11/171118 GERALDO GODINHO - PROT.11/11/8828 EDIVALDO AN-
 DREO - PROT.11/11/15253 MARIO J GONÇALVES - PROT.11/11/14922 ABRAAO R DE OLIVEIRA -
 PROT.11/11/14895 MAGNO C ARTERO - PROT.11/11/14862 JOSE A E NAVES - PROT.11/11/14830 EDMAR-
 COS FREDERICCI - PROT.11/11/14769 CINTIA AP. DE J RAMOS - PROT.11/11/14735 IARA BORTOLAI
PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT.11/11/15337 PAULO S DA SILVA COELHO - PROT.11/11/15328 MARLE PLIZARDO
 Campinas, 17 de novembro de 2011

ENGº CLOVIS MARTINI

Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

- CEASA/CAMPINAS

CNPJ 44.608.776/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.-
 Ceasa/Campinas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 horas do
 dia 25 de novembro de 2011, na sede da empresa situada à Rodovia D. Pedro I, Km
 140,5, pista norte, prédio da administração, em Campinas/SP, a fim de deliberarem
 sobre a seguinte ordem do dia: a) Destituir e eleger membros do Conselho de Adminis-
 tração para complementar mandato; b) Destituir e eleger membros do Conselho Fiscal
 para complemento de mandato; c) outros assuntos de interesse da Companhia.

NIVALDO DÓRO

DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011 - PROTOCOLO Nº C 003.11.2011 - TIPO DE
 LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAM-
 PINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados
 que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 003.11.2011, na modalidade
 de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade (Lei Fed-
 eral 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições
 constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições es-
 tabelecidas no presente Edital, visando a contratação de empresa para prestar serviço
 de seguro ao Horto Shopping terminal Ouro Verde, contra incêndio, vendaval, danos
 elétricos (prédio e conteúdo) e responsabilidade civil decorrente da guarda de veículos
 de terceiros pelo uso do estabelecimento, bem como, das operações a atos necessários
 ou incidentais das atividades praticadas no recinto do estabelecimento. Estacionamen-
 to de veículos de uso rotativo/misto. A presente licitação será processada e julgada
 pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes
 "A" e "B" deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas sito a
 Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas/SP, Prédio da Administração,
 até as 09:00 Hs. do dia 02/12/2011. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão
 aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá
 no dia 02/12/2011 a partir das 09:10 hs.

NIVALDO DÓRO

DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 020.09.2008 - Convite nº 019/2008 - Contrato nº 050/2008 - Aditamento
 nº 056/2011 - Objeto: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de link de
 acesso a internet (banda larga). Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A - (nova razão
 social da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP) - CNPJ/MF
 Nº - 02.558.157/0001-62 - Face acordo entre as partes, não será concedido ao valor
 mensal o reajuste previsto em cláusula de contrato inicial, sendo que, a Contratada
 receberá o valor mensal de R\$ 1.743,00 (hum mil, setecentos e quarenta e três reais),
 pela prestação de serviço objeto do contrato, e o valor total de R\$ 20.916,00 (vinte mil
 novecentos e dezesseis reais) para os próximos 12 (doze) meses de contrato. Vigên-
 cia: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/11/2011 e, a vencer
 em 09/11/2012. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato
 inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este termo aditivo.

NIVALDO DÓRO

DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 003.09.2011 - Convite nº 011/2011 - Contrato nº 039/2011 - Objeto: Contra-
 to de prestação de serviços especializados para fornecer link de acesso a internet (banda
 larga), bem como os serviços de instalação, configuração e suporte técnico. Empresa:
 TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ/MF Nº - 02.558.157/0001-62 - Valor: Pela regular
 e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à
 remuneração mensal de R\$ 1.970,00 (hum mil, novecentos e setenta reais). Vigência: O
 presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/11/2011, encer-
 rando-se em 05/11/2012, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos,
 até o limite máximo previsto em Lei (art. 57, II - Lei Federal nº 8.666/93), mediante
 assinatura de Termo Aditivo, desde que seja de interesse da Contratante.

NIVALDO DÓRO

DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2010**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A -
EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 24/11/2011
 das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Gerência de Recursos Humanos, situada à R.
 Dr. Salles Oliveira nº. 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos
 necessários para comprovação dos requisitos dispostos nos Capítulo II, Capítulo VIII,
 item 7 e Anexo I do Edital 001/2010. O não comparecimento para tal finalidade en-
 sejará a exclusão do candidato do Concurso Público, conforme Capítulo VIII, item 4
 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Nádia ou Laura, por meio dos
 telefones 3772-1576 ou 3772-1577.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
512027	BRUNO GONCALVES CASA-GRANDE	05 - ANALISTA ADMINIS-TRATIVO FINANCEIRO I	342891133	5
500740	MARCIA DE ALMEIDA ABADE	10 - ANALISTA DE SISTE-MAS ESPECIALISTA I	20262658	6
500464	JULIANA CAMPOS CUS-MANICH	11 - ANALISTA DE MOBI-LIDADE URBANA I	0000044000973X	23
508167	SERGIO GOMIDE COSTA	11 - ANALISTA DE MOBI-LIDADE URBANA I	15542594	24
508820	ANA EMILIA FIOREZI BARBOSA	11 - ANALISTA DE MOBI-LIDADE URBANA I	186228788	25
510128	CLAUDIO LUIS DE SOUZA VOLETTI PIMENTEL	15 - AGENTE DA MOBILI-DADE URBANA I	0000025741826X	48
506440	ROGERIO ALEXANDRE FERNANDES JUNIOR	16 - OFICIAL DE MANU-TENÇÃO I - SERVIÇOS GERAIS	473493810	35
500485	JORGE TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	379927974	53
506894	DANIELA ELIAS GAVILIA	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	176134591	54
510677	MYRIAN CRISTINA DE FREITAS LORENZETTI	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	220655078	55
507404	RONALDO ANTONIO MAGIOLI	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	211233845	56
512607	PABLO LUIZ CAETANO DE VASCONCELOS	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	228932695	57
507243	JULIANO ROGERIO RAUL	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	245245558	58

Campinas, 17 de novembro de 2011

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2011 e 002/2011

A Fundação José Pedro de Oliveira, através do IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - comunica que o resultado dos recursos interpostos contra a aplicação e gabaritos da Prova Objetiva do concurso público para a Fundação José Pedro de Oliveira, aplicada em 30/10/2011, bem como as notas em ordem alfabética dos candidatos presentes à prova, com **previsão** de publicação para o dia de hoje, serão publicados oportunamente, cabendo aos interessados o acompanhamento das publicações do Diário Oficial do Município para ciência das futuras datas.

Campinas, 17 de novembro de 2011

JOSÉ AIRES DE MORAIS

Presidente Da FJPO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2011/211 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de isolador galvânico. Re-
 recebimento das propostas até às **17h** do dia **01/12/2011** e início da disputa de preços
 dia **02/12/2011** às **9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>)
 e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 - Contrato n. 2011/5150; T.P nº 2011/01; Contratada: Scava Engenharia Ltda; objeto: Execução de obras de túnel liner e treliça metálica, para implantação de rede de esgoto no núcleo residencial Filadélfia, c/ fornecimento de equipamento, materiais e mão-de-obra; Vigência: prorrogada até o dia 18.12.2011.0

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2011/180 - Presencial. Objeto: Prestação de serviços de corte e religação do abastecimento de água, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Recebimento das propostas às **9h do dia 01.12.2011**, Sala Guanabara, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****BALANCETE FINANCEIRO**
REFERENTE OUTUBRO DE 2011**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Balancete Financeiro por Função Mês de Outubro de 2011

Data: 11/11/2011 16:59:33

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
		01 Legislativa	69.771.889,30
		TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	69.771.889,30
		(-) DESPESA EMPENHADA A PAGAR	2.885.032,21
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	TOTAL DESPESA PAGA	66.886.857,09
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	
5		5.1	
53 CONSIGNAÇÕES	8.930.554,93	5.1.11.01 RESTOS A PAGAR DE 2010 - ORDINÁRIO	6.327,35
54 CREDORES DIVERSOS	545.152,56	5.1.31.01 RESTOS A PAGAR DE 2008 - CÂMARA MUNI	928,13
55 SUPRIMENTOS FINANCEIROS	68.927.496,08	5.3 CONSIGNAÇÕES	
		5.3.11.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	3.659.922,80
		5.3.21.00 PENSÕES JUDICIAIS	333.012,16
		5.3.22.00 CAMPREV - FASC / CONTRIBUIÇÃO	104.206,23
		5.3.23.00 CAMPREV - CONTRIBUIÇÃO	1.424.357,25
		5.3.26.00 MULTAS TRÂNSITO - FOLHA PAGAMENTO	15.337,84
		5.3.27.00 BOLSA DE ESTUDOS	91.972,59
		5.3.31.00 SINDICATO FUNC. PODER LEGISLATIVO	345.280,17
		5.3.35.00 INSS - RETENÇÃO EM FOLHA	1.399.272,95
		5.3.36.00 CAIXA ECONOM. FEDERAL - EMPRÉSTIMO	383.304,57
		5.3.41.00 BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	983.551,76
		5.3.42.00 REAL SOCIEDADE BENEFICIÊNCIA PORTUGU	82.700,20
		5.3.44.00 PLANO HOSPITAL SAMARITANO	51.320,83
		5.3.45.00 DECISÃO JUDICIAL TRT	3.369,06
		5.3.46.00 SPPREV - São Paulo Previdência	5.413,17
		5.3.47.00 ASSERCAM-ASSOC DOS SERV.DA CÂMARA MU	5.720,00
		5.3.49.00 ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS M	477,50
		5.3.50.00 Assimédica Sistema de Saúde S/C Ltda	18.360,68
		5.4 CREDORES DIVERSOS	
		5.4.11.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE - EMPR	45.302,05
		5.4.13.00 INSS - EMPRESA	364.025,16
		5.4.14.00 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	114.917,99
TOTAL RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	78.403.203,57	TOTAL DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	9.439.080,44
SALDO DO EXERC. ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	538.504,14	Bancos c/ Movimento	2.615.770,18
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Cxa/Bcos - Adm. Ind./Legisl.	0,00	Cxa/Bcos - Adm. Ind./Legisl.	0,00
TOTAL DE CAIXA BANCOS	538.504,14	TOTAL DE CAIXA BANCOS	2.615.770,18
TOTAL GERAL DA RECEITA	78.941.707,71	TOTAL GERAL DA DESPESA	78.941.707,71

CAMPINAS, 31 de Outubro de 2011

ADILSON DUTRA BARBOSA
CRC-1SP216108/O-4
ContadorCampinas, 31 de outubro de 2011
ADILSON DUTRA BARBOSA
CRC ISP216108/O4 - CONTADOR

RELATÓRIO BIMESTRAL RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REFERENTE AO 5º BIMESTRE DE 2011

5º Bimestre de 2011	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
	RECEITAS		Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	
	Categ./Econ./Fontes	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
PTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5º Bimestre de 2011	Dotação atual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
	DESPESAS		Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	
	Categ./Econ./Fontes	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado
Pessoal/Encargos Sociais	56.771.603,00	61.948.297,36	12.919.203,11	10.525.718,46	8.076.876,89	8.470.361,54	11.016.000,40	11.816.000,40	10.100.491,30	10.900.491,30	9.399.219,84	9.799.219,84	0,00	0,00	
Juros/Enc. da Dívida Intern.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros/Enc. da Dívida Extern.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Desp. Correntes	19.508.397,00	19.568.364,00	10.022.631,64	3.377.302,42	1.339.518,76	3.030.692,00	3.069.156,37	3.605.829,70	1.008.214,81	2.838.996,70	2.243.328,06	3.170.380,08	0,00	0,00	
Investimentos	1.720.000,00	1.720.000,00	1.890,74	1.890,74	79.127,50	31.127,50	187.025,90	235.025,90	89.133,60	89.133,60	220.070,38	220.070,38	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amort. do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL	78.000.000,00	83.236.661,36	22.943.725,49	13.904.911,62	9.495.523,15	11.532.181,04	14.272.182,67	15.656.856,00	11.197.839,71	13.828.621,60	11.862.618,28	13.189.670,30	0,00	0,00	

Campinas, 31 de outubro de 2011

DR. PEDRO SERAFIM JR.

PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GUIDA GASPAR

COORDENADOR DE CONTAS

ADILSON DUTRA BARBOSA

CRC ISP216108/04 - CONTADOR

71A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2373/11, devidamente aprovado:

01) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 557/10, Processo n. 206.553, de autoria do Sr. Vereador Professor Alberto, que “Institui o programa ‘Adote uma Escola’”. Parecer n. 305/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 794/11, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 853/11, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 913/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2374/11, devidamente aprovado:

02) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 13/11, Processo n. 207.132, de autoria do Sr. Vereador Professor Alberto, que “Dispõe sobre a criação do programa municipal de saúde vocal do professor da rede municipal de ensino, e dá outras providências”. Parecer n. 153/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 754/11, da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer n. 858/11, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 914/11, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 915/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

03) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 62/11, Processo n. 207.406, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que “Adota, no Município de Campinas, a multimistura como complemento alimentar a ser utilizada na merenda escolar ou ser fornecida em programas de distribuição de alimentos”. Parecer n. 901/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 120/11, Processo n. 207.658, de autoria do Sr. Vereador Antonio Francisco O Politizador dos Santos, que “Denomina a primeira semana de julho ‘Semana Municipal o Centro é Campinas de Todos Nós’ e dá outras providências”. Parecer n. 361/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

05) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 417/10, Processo n. 205.750, de autoria do Sr. Vereador Professor Alberto, que “Dispõe sobre critérios de incentivo e apoio à cultura e acesso ao Teatro no Município de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 712/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 820/10, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 376/11, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 531/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 588/10, Processo n. 206.678, de autoria dos Srs. Vereadores Dr. Elcio Batista e Paulo Oya, que “Dispõe sobre a colocação de placas informativas no interior de todos os meios de transportes coletivos que atuam na cidade de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 283/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

07) 2ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 516/10, Processo n. 206.377, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya e do ex-Sr. Vereador Sidnei Lourenço, que “Dispõe sobre afixação de informativo em local visível ao público consumidor, sobre a cobrança de couvert artístico, e dá outras providências”. Parecer n. 680/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 380/11, da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável. Parecer n. 473/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 383/11, Processo n. 208.942, de autoria da Sra. Vereadora Leonice da Paz, que “Dispõe sobre a realização de campanha permanente de conscientização sobre o câncer infantil, e dá outras providências”. Parecer n. 848/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

09) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 399/11, Processo n. 209.037, de autoria do Sr. Vereador Zé Cunhado, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam alimentos acondicionados em embalagens de isopor sintético a utilizarem somente embalagens com decomposição ambientalmente correta, e dá outras providências”. Parecer n. 827/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

10) Matérias adiadas de reunião anterior

11) Discussão e Votação da Ata

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 17 de novembro de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

72A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2437/11, devidamente aprovado:

01) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 472/11, Processo n. 209.486, de autoria do Sr. Vereador Luiz Henrique Cirilo, que “Cria o ‘Dia Municipal em homenagem às vítimas do genocídio armênio de 1915’ no âmbito do Município de Campinas, Estado de São Paulo”.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

02) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 205/11, Processo n. 208.003, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que “Cria o programa de incremento à agricultura familiar no Município de Campinas e define suas diretrizes”. Parecer n. 496/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

03) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 325/11, Processo n. 208.562, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e dá outras providências”. Parecer n. 842/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar n. 07/11, Processo n. 207.956, de autoria do Sr. Vereador Sebá Torres, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de alternativas tecnológicas, ambientalmente sustentáveis na construção de prédios residenciais, comerciais com mais de dez unidades e nas edificações isoladas que menciona”. Parecer n. 765/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 406/11, Processo n. 209.044, de autoria do Sr. Vereador Sebá Torres, que “Concede o Diploma de Mérito Esportivo ‘Sérgio José Salvucci’ a Otacílio Pires de Camargo - Cilinho”. Parecer n. 803/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 390/11, Processo n. 209.005, de autoria da Sra. Vereadora Leonice da Paz e do Sr. Vereador Bileô Soares, que “Institui no âmbito do Município de Campinas o Dia Municipal de Combate ao Bullying e dá outras providências”.

Parecer n. 906/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 447/11, Processo n. 209.288, de autoria do Sr. Vereador Valdir Terrazan, que “Denomina Praça Cláudio José Leme uma praça pública do Município de Campinas”. Parecer n. 902/11, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

08) Matérias adiadas de reunião anterior.

09) Discussão e Votação da Ata.

10) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 17 de novembro de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

52A. REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 52A. REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2011 (DOMINGO), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 52a. Reunião Solene, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2011 (domingo), às 20:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Diploma de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’ a diversas personalidades.

Campinas, 17 de novembro de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3385, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO “ZUMBI DOS PALMARES” A RICARDO JOSÉ PEREIRA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” a Ricardo José Pereira pelo destaque na defesa e integração social dos membros da comunidade negra, bem como na difusão da cultura afro-brasileira

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de novembro de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Dario Saadi
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

ISRAEL MAZZO
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3386, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO “ZUMBI DOS PALMARES” A ROSANGELA LIMA POLONIO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” a Rosangela Lima Polonio pelo destaque na defesa e integração social dos membros da comunidade negra, bem como na difusão da cultura afro-brasileira

Art. 2º - A homenageada será entregue diploma em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de novembro de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Dario Saadi
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

ISRAEL MAZZO
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3387, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A LIGA HUMANITÁRIA DE ASSISTÊNCIA AFRO-BRASILEIRA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Liga Humanitária de Assistência Afro-Brasileira pelos seus noventa e seis anos de fundação e destaque na defesa e integração social dos membros da comunidade negra, bem como na difusão da cultura afro-brasileira.

Art. 2º - A instituição homenageada será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de novembro de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Jairson Canário
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

ISRAEL MAZZO
DIRETOR GERAL

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **POLVILHO DOCE COMERCIAL DE BEBIDAS LANCHES, DOCES E SALGADOS LTDA, declara o extravio** do bloco talonário ref. as Notas Fiscais 001 á 250 de modelo D1 sendo 2 vias com autorização 147-10/04 e 001 á 100 de modelo um, série A sendo 4 vias com autorização 146-10/04. Não se responsabilizando pelo o uso indevido das mesmas.